



Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.337

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.370, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.013

P. 50.489/13 Dispõe sobre reajuste das tarifas de mototáxi no Município de Bauru e dá outras providências, conforme Lei Municipal nº 4.035, de 11 de março de 1.996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam estipulados os valores em reais para as tarifas dos serviços de mototáxi no Município de Bauru:

I - Bandeirada	R\$ 3,00 (três reais);
II - Quilômetro rodado na Bandeira 1 (B1)	R\$ 1,00 (um real);
III - Quilômetro rodado na Bandeira 2 (B2)	R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

§ 1º A Bandeira 1 será cobrada por corrida de segunda à sábado no período das 06h às 20h.

§ 2º A Bandeira 2 será cobrada por corrida de segunda-feira à sábado no período das 20h01 às 05h59; aos domingos e feriados em período integral.

Art. 2º O titular e/ou condutor não poderá cobrar valores acima do estipulado neste Decreto, sob pena de aplicação de multa de 100 UFIR's estabelecida no Decreto Municipal nº 8.488, de 16 de abril de 1.999, além da devolução do valor cobrado a maior à vítima. Constatada a irregularidade, o caso será encaminhado à autoridade policial competente para melhor averiguação e providências que julgar necessárias.

Art. 3º Ficam expressamente revogados o Decreto Municipal nº 10.455, de 30 de maio de 2.007; o § 1º, o § 2º e o § 3º do art. 26 do Decreto Municipal nº 8.488, de 16 de abril de 1.999.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 26 de dezembro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.371, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.013

P. 54.980/11 Declara de Interesse Social para fins de aplicação da Lei Municipal nº 5.766, de 30 de julho de 2.009, o empreendimento habitacional que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 54.980/11,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de Interesse Social para fins de aplicação da Lei Municipal nº 5.766, de 30 de julho de 2.009, o empreendimento habitacional a ser implantado no imóvel a seguir descrito:

Setor 05, Quadra 1249, Lote 01 – Av. Maria Ranieri
Um terreno sem acessões e benfeitorias destacado de uma gleba de terras, nesta cidade, Município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com o seguinte roteiro perimétrico: O perímetro inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Avenida Maria Ranieri com a divisa da área 5/A, propriedade de Evandro Rino Ribeiro e Outro (Matrícula nº 61.972), daí segue com azimute de 172º51'04" à distância de 9,337 metros até encontrar o marco 2, daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 63,227 metros e raio de 212,135 metros até encontrar o marco 3, daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 7,097 metros e raio de 117,525 metros até encontrar o marco 3-A, confrontando do marco 1 ao marco 3-A com a Avenida Maria Ranieri, daí deflete à direita e segue com azimute de 262º47'57" à distância de 22,255 metros até encontrar o marco 3-B, daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 3,568 metros e raio de 2,931 metros até encontrar o marco 3-C, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 184º25'33" à distância de 44,972 metros até encontrar o marco 3-D, daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 4,258 metros e raio de 3,217 metros até encontrar o marco 3-E, daí deflete à direita e segue com azimute de 262º47'57" à distância de 19,885 metros até encontrar o marco 3-F, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 172º47'57" à distância de 20,146 metros até encontrar o marco 8-A, confrontando do marco 3-A ao marco 8-A com a Área 02 (Matrícula nº 103.801) daí deflete à direita e segue com azimute de 267º36'01" à distância de 85,159 metros até encontrar o marco 9, daí deflete à direita e segue com azimute de 310º47'01" à distância de 114,264 metros até encontrar o marco 10, daí deflete à direita e segue com azimute de 09º05'06" à distância de 2,321 metros até encontrar

o marco 11, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 09º05'01" à distância de 53,617 metros até encontrar o marco 12, confrontando do marco 8-A ao marco 12 com a propriedade de Flávio Euphrasio Carvalho de Toledo (Matrícula n. 18.339) daí deflete à direita e segue com azimute de 82º47'57" à distância de 184,998 metros até encontrar o marco 1, ponto inicial da presente descrição, confrontando do marco 12 ao marco 1 por 17,052 metros com parte da área 05, de propriedade José Augusto Ranieri (Matrícula nº 61.977) e 167,946 metros com a área 5-A de propriedade de Evandro Rino Ribeiro e Outro (Matrícula nº 61.972) encerrando uma área de 23.817,42 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a FORTIMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA conforme Matrícula nº 103.800 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, onde será implantado o empreendimento denominado RESIDENCIAL DRUMOND com 300 (trezentos) apartamentos.

Art. 2º Referido empreendimento foi aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação e destina-se a construção de moradias voltadas à população com renda de até 3 (três) salários mínimos incluída no Programa Minha Casa Minha Vida – Fase II.

Art. 3º Os proprietários do empreendimento a ser implantado no imóvel particular declarado de interesse social deverão regularizar a situação imobiliária do mesmo, providenciando a liberação de eventuais ônus existentes, de modo a viabilizar a expedição das diretrizes urbanísticas.

Art. 4º A presente declaração de interesse social não gera direito adquirido aos empreendedores, podendo o presente decreto ser revogado a qualquer tempo, enquanto não cumpridas todas as etapas legais para a aprovação do empreendimento.

Art. 5º Regularizada a matrícula do imóvel, caso a metragem da área do empreendimento exceder a área descrita no artigo 1º, será necessária nova análise pelo Grupo Multissetorial e pelo Conselho Municipal de Habitação.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 26 de dezembro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.379, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.013

P. 60.590/13 Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no exercício de 2.014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.

51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO

a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da Administração para o próximo

CONSIDERANDO

que tradicionalmente a Administração decreta ponto facultativo em dias do exercício; que no transcorrer do ano existem feriados municipais, bem como feriados nacionais a serem respeitados no âmbito municipal,

DECRETA

Art.1º Excetuando os serviços essenciais à população, no ano de 2.014, não haverá expediente na Administração Direta nos seguintes dias:

- 01 de janeiro, quarta-feira, Confraternização Universal (feriado nacional);
- 02 de janeiro, quinta-feira, o expediente será das 12h às 18h;
- 03 de março, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 04 de março, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 05 de março, quarta-feira, o expediente será das 12h às 18h, exceto a Secretaria Municipal da Educação que não haverá expediente;
- 18 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril, segunda-feira, Tiradentes (feriado nacional);
- 01 de maio, quinta-feira, Dia do Trabalho (feriado nacional);
- 02 de maio, sexta-feira, (Ponto facultativo);
- 19 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado nacional);
- 20 de junho, sexta-feira (ponto facultativo);
- 09 de julho, quarta-feira, Revolução Constitucionalista de 1.932 (feriado estadual);
- 01 de agosto, sexta-feira, Aniversário da Cidade (feriado municipal);
- 07 de setembro, domingo, Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro, domingo, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 15 de outubro, quarta-feira, Dia do Professor (ponto facultativo), somente para a Secretaria Municipal da Educação;
- 28 de outubro, terça-feira, Dia do Funcionário Público (ponto facultativo);
- 02 de novembro, domingo, Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro, sábado, Proclamação da República (feriado nacional);
- 20 de novembro, quinta-feira, Dia da Consciência Negra (ponto facultativo);
- 24 de dezembro, quarta-feira (ponto facultativo), a partir das 12h;
- 25 de dezembro, quinta-feira, Natal (feriado nacional);
- 26 de dezembro, sexta-feira (ponto facultativo);
- 31 de dezembro, quarta-feira (ponto facultativo), a partir das 12h.

Art.2º As Secretarias Municipais que prestam atendimento direto ao público, poderão por meio de Resoluções do Secretário Municipal definir seus horários de trabalho, nos dias 02 de janeiro, 05 de março, 24 e 31 de dezembro de 2.014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 12.295, de 01 de novembro de 2.013.
Bauru, 30 de dezembro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RICHARD VENDRAMINI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

"Referentes as Reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art 44 da lei 10 177/98. Obs: O recurso deverá ser entregue na Avenida Nações Unidas, 4-44- Centro-BAURU-SP-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-BAURU, no EDIFÍCIO POUPETEMPO"

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

0112-000.346-3 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Lenice Morais Felipe - Fundamentada Atendida
 0112-000.376-9 - Digibras Industria do Brasil S/a - 07130025000159 - Nelson Gomes Junior - Fundamentada Atendida
 0112-000.377-7 - R J dos Santos Comercio e Eletronica Me - 10786276000109 - Nelson Gomes Junior - Não Fundamentada/Encerrada
 0112-000.623-3 - Philips do Brasil Ltda - 61086336000103 - Adeildo Faria - Fundamentada Atendida
 0112-000.782-9 - Motorola Industrial Ltda - 01472720000384 - Rafael Luiz de Paula Adão - Fundamentada Atendida
 0112-000.784-5 - Cellular Plus Com. e Assist. Técnica Ltda - 00389793000182 - Rafael Luiz de Paula Adão - Não Fundamentada/Encerrada
 0112-000.790-4 - Apple Computer Brasil Ltda - 00623904000173 - Luis Fernando Correa - Fundamentada Atendida
 0112-000.792-0 - D'incao Tecnologia Ltda Epp - 11910104000150 - Luis Fernando Correa - Fundamentada Atendida
 0112-001.028-1 - Ronaldo Barquilha Dias - Epp - 14329093000107 - José Eduardo Bergami Antunes - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.032-7 - Moveis Romera Ltda - 75587915010026 - Kelly Cristina Soares de Carvalho - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-000.054-7 - Bv Financeira S/a Credito Finan. e Invest. - 01149953000189 - Jose Correa de Miranda - Fundamentada Atendida
 0113-000.055-5 - Sorocred Administradora de Cartões de Crédito Ltda - 04814563000174 - Danillo Ignacio do Carmo - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-000.142-1 - Tnl Pcs S.a - 04164616000159 - Lelia Maria de Meira Grava - Fundamentada Atendida
 0113-000.173-5 - Net Bauru Ltda - 64083561000184 - Janete Aguiar Silva Cachucho - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.202-7 - Banco Bradesco Financiamento S.a - 07207996000150 - Juvenal Oliveira Junior - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.327-4 - Nokia do Brasil Tecnologia Ltda - 02140198000134 - Talita Eliane Pereira Gasparoto - Fundamentada Atendida
 0113-000.380-8 - Cemaz Indústria Eletrônica da Amazônia S/a - Cce - 04169843000509 - Maria Eugenio Bortoli - Fundamentada Atendida
 0113-000.381-6 - Bauru R. Alves Moveis e Eletrodomesticos Ltda Me - 17072052000176 - Luana de Oliveira Carvalho - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.383-2 - R J dos Santos Comercio e Eletrica Me - - Maria Eugenio Bortoli - Fundamentada Atendida
 0113-000.407-3 - Claro S.a. - 40432544015764 - Mara Lucia Correa - Fundamentada Atendida
 0113-000.478-4 - Tnl Pcs S.a - 04164616000159 - Luiz Carlos Martins - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.501-7 - Vivo S/a - 02449992000164 - Edson Marin do O - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.503-3 - Claro S.a. - 40432544015764 - Maria Auxiliadora da Silva Gonçalves - Fundamentada Atendida
 0113-000.512-7 - Mpcomm Serviços Em Informática Ltda Epp - 07813896000177 - Claudia Brosco - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.515-1 - MercadoLivre.com Atividades de Internet Ltda - 03361252000134 - Claudia Brosco - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-000.517-8 - Net Bauru Ltda - 64083561000184 - Terezinha Ferreira dos Santos - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.519-4 - Claro Fixo-empresa Bras. de Telecomunicações S/a - 33530486007131 - Terezinha Ferreira dos Santos - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.528-8 - Motorola Industrial Ltda - 01472720000384 - Nilton Antonio de Souza Filho - Fundamentada Atendida
 0113-000.530-4 - Cellular Plus Com. e Assist. Técnica Ltda - 00389793000182 - Nilton Antonio de Souza Filho - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-000.544-9 - Net Bauru Ltda - 64083561000184 - Nilce Aparecida Bonfim - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-000.558-3 - Claro S.a. - 40432544015764 - Isabel Cristina Lopes - Fundamentada Atendida
 0113-000.560-0 - Espaco Crianca Educacao Infantil P&v Ltda - Me - 04298935000157 - Adriana Antunes da Luca - Fundamentada Atendida
 0113-000.617-0 - Caixa Seguradora S/a - 34020354000110 - Jose Carlos Flausino Junior - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.637-4 - Garthen Ind. e Com. de Maquinas Ltda - 82981721000194 - Zaquero de Souza - Fundamentada Atendida
 0113-000.638-2 - Tnl Pcs S.a - 04164616000159 - Eduardo Isac Manin - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.722-4 - Abril Comunicacoes S.a. - 44597052000162 - Rose Mari Senger Moura - Fundamentada Atendida
 0113-000.733-4 - Bv Financeira S/a Credito Finan. e Invest. - 01149953000189 - Renato Teixeira - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.762-1 - Telecom 65 Ltda - 07716753000147 - Zilma Edva Lemos - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.777-4 - Lojas Renner S.a - 92754738000162 - Renata Cristina Dal Col - Fundamentada Atendida
 0113-000.792-7 - Bauru Moveis e Eletrodomesticos Eireli - 16563052000106 - José Carlos de Oliveira - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.798-6 - Club Administradora de Cartoes de Credito S.a. - 08262343000136 - Marinalva Ramos de Oliveira - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.804-0 - Jesus Renato Campos - 06125011674 - Claudio dos Santos Castro - Fundamentada Não Atendida

0113-000.838-8 - Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - 61198164000160 - Jose Fernandes Orfão - Fundamentada Atendida
 0113-000.868-3 - Alvodara Toldos e Sombreadores - - Roseli Jeronymo de Jesus - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.877-7 - Claro S.a. - 40432544015764 - Eliana Maria Blanco Bertolo - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.878-5 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000218 - Tatiane Maria Rios de Carvalho - Fundamentada Atendida
 0113-000.880-1 - Claro S.a. - 40432544015764 - Roberto Nardi - Fundamentada Atendida
 0113-000.881-0 - Mega Mobile Telecom Ltda - Epp - 05142422000115 - Tatiane Maria Rios de Carvalho - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-000.884-4 - J. F. de Oliveira Medeiros Bauru - Me - 03241546000122 - Rosemeire de Souza Santos - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.893-8 - Catho Online Ltda - 03753088000100 - Juliana Akemi Isogai - Fundamentada Atendida
 0113-000.903-4 - Banco Cruzeiro do Sul - 62136254000199 - Rosana Rodrigues Ferreira da Silva - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.926-2 - Bv Financeira S/a Credito Finan. e Invest. - 01149953000189 - Jefferson Ribeiro Miranda - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-000.946-6 - Esmaltec S/a - 02948030000150 - Jose Duda dos Santos - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.970-2 - Paschoalotto Administração e Serviços Ltda Epp - 01717394000166 - Luciana Montanharo Laneza - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.973-7 - Claro Fixo-empresa Bras. de Telecomunicações S/a - 33530486007131 - Edilene Cristina Ferreira - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.975-3 - Mrv Engenharia e Participações S/a - 08343492000120 - Luciana Montanharo Laneza - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.976-1 - Mrv Engenharia e Participações S/a - 08343492000120 - Luciana Montanharo Laneza - Fundamentada Não Atendida
 0113-000.983-9 - B2w Companhia Global do Varejo - 00776574000156 - Moyses Antonio Teles de Atayde - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-000.985-5 - Motorola Industrial Ltda - 01472720000384 - Annalethycia Pereira Jacintho de Siqueira - Fundamentada Atendida
 0113-000.988-0 - Cellular Plus Com. e Assist. Técnica Ltda - 00389793000182 - Annalethycia Pereira Jacintho de Siqueira - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-001.002-5 - Motorola Industrial Ltda - 01472720000384 - Adrian Lucas Gomes Inacio - Fundamentada Atendida
 0113-001.004-1 - Cellular Plus Com. e Assist. Técnica Ltda - 00389793000182 - Adrian Lucas Gomes Inacio - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-001.034-7 - Tnl Pcs S.a - 04164616000159 - Michael Rodrigues - Fundamentada Não Atendida
 0113-001.066-9 - Empresa Brasileira Correios Telegrafos - - Blasco Peres Rego - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-001.089-7 - Motorola Industrial Ltda - 01472720000384 - Regina Rodrigues dos Santos - Fundamentada Não Atendida
 0113-001.094-8 - Cellular Plus Com. e Assist. Técnica Ltda - 00389793000182 - Regina Rodrigues dos Santos - Fundamentada Não Atendida
 0113-001.095-6 - Banco Cruzeiro do Sul - 62136254000199 - Neuza Aparecida da Silva Miranda - Fundamentada Não Atendida
 0113-001.101-0 - Cemaz Indústria Eletrônica da Amazônia S/a - Cce - 04169843000509 - Luiz Antonio Arcolin - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-001.105-2 - Digibras Industria do Brasil S/a - 07130025000159 - Luiz Antonio Arcolin - Fundamentada Atendida
 0113-001.106-0 - Tim Celular S.a - 04206050000180 - Elaine Hiromi Missaca - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-001.120-5 - B2w Companhia Global do Varejo - 00776574000156 - Marco Aurélio Marques - Fundamentada Atendida
 0113-001.143-3 - Bike do Nordeste S/a - 02220262000197 - Ovidia Ramos Calado - Fundamentada Não Atendida
 0113-001.146-8 - Houston do Nordeste S/a - 10308971000157 - Ovidia Ramos Calado - Fundamentada Não Atendida
 0113-001.149-2 - Motorola Industrial Ltda - 01472720000384 - Paulo Ferreira Oia da Silva - Fundamentada Atendida
 0113-001.151-9 - Cellular Plus Com. e Assist. Técnica Ltda - 00389793000182 - Paulo Ferreira Oia da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-001.180-6 - Mente Urbana Serviços Digitais Ltda - 14010885000114 - Sergio de Santana - Fundamentada Não Atendida
 0113-001.188-1 - Centralizadora de Ouv. da Caixa Economica Federal - - Antonio Ferreira Lopes - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-001.225-9 - Banco Panamericano S/a - 59285411000113 - Nelson Rocha - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-001.230-0 - Claro S.a. - 40432544015764 - Silvio Mota Maximino - Fundamentada Atendida
 0113-001.243-6 - Instituto Educacional Ana Nery de Bauru Ltda - epp - 03407925000140 - Leandro Godoy - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-001.245-2 - Hewlett Packard Brasil Ltda - 61797924001984 - Geraldo Gomes de Azevedo - Fundamentada Atendida
 0113-001.270-7 - Bv Financeira S/a Credito Finan. e Invest. - 01149953000189 - Maria Aparecida Pereira - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-001.274-0 - Bauru R. Alves Moveis e Eletrodomesticos Ltda Me - 17072052000176 - Luzia Aparecida Soares - Fundamentada Não Atendida
 0113-001.291-9 - Tnl Pcs S.a - 04164616000159 - Fabio Nefersan dos Santos - Fundamentada Não Atendida
 0113-001.312-5 - Multilaser Industrial S.a - 59717553000617 - Bruna Conceição Matano - Fundamentada Atendida
 0113-001.313-3 - Banco Cruzeiro do Sul - 62136254000199 - Ivone de Freitas - Fundamentada Não Atendida
 0113-001.329-4 - Digibras Industria do Brasil S/a - 07130025000159 - Guilherme Augusto Ribeiro da Silva - Fundamentada Atendida

0113-001.331-0 - R J dos Santos Comercio e Eletronica Me - 10786276000109 - Guilherme Augusto Ribeiro da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-001.342-0 - Philips do Brasil Ltda - 61086336000103 - Mauricio dos Santos - Fundamentada Não Atendida
0113-001.345-5 - Eletronica Asami Ltda - 46139036000151 - Mauricio dos Santos - Fundamentada Não Atendida
0113-001.354-9 - Companhia Paulista de Força e Luz - 33050196000188 - Mariana Borges da Silva Barbosa - Fundamentada Não Atendida
0113-001.396-2 - Motorola Industrial Ltda - 01472720000384 - Lucas Ferreira Cabo - Fundamentada Atendida
0113-001.398-9 - Cellular Plus Com. e Assist. Técnica Ltda - 00389793000182 - Lucas Ferreira Cabo - Não Fundamentada/Encerrada
0113-001.411-0 - Net Bauru Ltda - 64083561000184 - Luzia de Almeida Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada
0113-001.412-8 - Banco Daycoval S/a - 62232889000190 - Maria Marques Silva - Fundamentada Atendida
0113-001.415-2 - Telecom 65 Ltda - 07716753000147 - Ademir de Oliveira - Fundamentada Não Atendida
0113-001.434-8 - Banco Bradesco S.a - 60746948000112 - Merilda de Abreu - Não Fundamentada/Encerrada
0113-001.455-0 - Cellular Plus Com. e Assist. Técnica Ltda - 00389793000182 - Guelsey Cristina Ximenez de Nicolai - Não Fundamentada/Encerrada
0113-001.456-8 - Rn Comércio Varejista S.a - 13481309010155 - Guelsey Cristina Ximenez de Nicolai - Não Fundamentada/Encerrada
0113-001.457-6 - Motorola Industrial Ltda - 01472720000384 - Guelsey Cristina Ximenez de Nicolai - Fundamentada Atendida
0113-001.469-4 - Banco Bonsucesso S.a - 71027866000134 - Juvenal Pereira da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-001.501-0 - Banco Cruzeiro do Sul - 62136254000199 - Ariovaldo Jesus de Oliveira - Fundamentada Não Atendida
0113-001.527-3 - Companhia Paulista de Força e Luz - 33050196000188 - Sandro Nunes da Silva Bueno - Fundamentada Não Atendida
0113-001.544-2 - Terra Nova Rodobens Incorp Imob. Bauru I - Spe Lt - 09364700000130 - Alline Soares Pinto - Fundamentada Não Atendida
0113-001.547-7 - Capadocia Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Me - - Alline Soares Pinto - Fundamentada Não Atendida
0113-001.557-9 - Tres Comercio de Publicações Ltda - 00597491000280 - Elizabete dos Santos Tabanês - Fundamentada Atendida
0113-001.559-5 - Banco Bgn S.a - 00558456000171 - Luzia Ferraz Machado de Oliveira - Fundamentada Atendida
0113-001.580-7 - Terra Nova Rodobens Incorp Imob. Bauru I - Spe Lt - 09364700000130 - Paulo Jose Rocha Consani - Fundamentada Atendida
0113-001.586-6 - Claro S.a. - 40432544015764 - Maria Cristina Valle Gimenes de Oliveira - Fundamentada Atendida
0113-001.598-4 - Motorola Industrial Ltda - 01472720000384 - Anilce Aparecida Pereira Pacheco - Fundamentada Atendida
0113-001.600-5 - Cellular Plus Com. e Assist. Técnica Ltda - 00389793000182 - Anilce Aparecida Pereira Pacheco - Não Fundamentada/Encerrada
0113-001.601-3 - Moto Traxx da Amazônia Ltda - 07506399000126 - Wilson Silva da Costa - Fundamentada Não Atendida
0113-001.603-0 - Lopes e Bernabe Comercio Motocicletas Ltda - 10444783000156 - Wilson Silva da Costa - Fundamentada Não Atendida
0113-001.635-1 - Tres Comercio de Publicações Ltda - 00597491000280 - Luiz Roberto Maringoli de Vasconcelos - Fundamentada Não Atendida
0113-001.663-0 - Claro S.a. - 40432544015764 - Renato Brusdzinski Prudente - Fundamentada Atendida
0113-001.666-5 - Bv Financeira S/a Credito Finan. e Invest. - 01149953000189 - Antonio Domingos Gomes - Fundamentada Não Atendida
0113-001.701-6 - Moip Pagamentos S.a - 08718431000108 - Antonio Carlos da Silva Bernardi - Fundamentada Atendida
0113-001.709-1 - Rodrigo Martins Marques - - Karina Cristiane da Silva - Fundamentada Não Atendida
0113-001.742-1 - Servtec Peças e Consertos Ltda - 49031651000138 - Tereza de Fatima Lopes Batista - Fundamentada Não Atendida
0113-001.743-0 - Seb do Brasil Produtos Domesticos Ltda - 61077830000101 - Tereza de Fatima Lopes Batista - Fundamentada Não Atendida
0113-001.754-0 - Lg Eletronics do Brasil Ltda - 01166372000155 - Diego Batista Dias Leite - Fundamentada Atendida
0113-001.756-6 - Mega Mobile Telecom Ltda - Epp - 05142422000115 - Diego Batista Dias Leite - Não Fundamentada/Encerrada
0113-001.786-1 - Lenovo Tecnologia Brasil Limitada - 07275920000161 - Josefa Soares de Souza - Fundamentada Não Atendida
0113-001.797-1 - Banco Cruzeiro do Sul - 62136254000199 - Valeria dos Santos Silva - Fundamentada Não Atendida
0113-001.818-8 - Universo Online S/a - 01109184000438 - Edivaldo Francisco Bispo - Não Fundamentada/Encerrada
0113-001.820-4 - Ness Eltro Ltda Me - - Edivaldo Francisco Bispo - Não Fundamentada/Encerrada
0113-001.827-1 - Digibras Industria do Brasil S/a - 07130025000159 - Seleide Neves Siqueira - Fundamentada Não Atendida
0113-001.840-8 - Companhia Paulista de Força e Luz - 33050196000188 - Maria Theresinha Costa Furtuoso - Fundamentada Não Atendida
0113-001.847-5 - Bv Financeira S/a Credito Finan. e Invest. - 01149953000189 - Telma Cristina Carminato - Fundamentada Atendida
0113-001.851-8 - Banco Cruzeiro do Sul - 62136254000199 - Telma Cristina Carminato - Fundamentada Não Atendida
0113-001.855-0 - Net Bauru Ltda - 64083561000184 - Jean Marcel Moreira Souza - Não Fundamentada/Encerrada
0113-001.875-4 - Net Bauru Ltda - 64083561000184 - Marcos Gino da Silva - Fundamentada Atendida
0113-001.934-1 - Silvana Fatima R. A. Caetano Me - - Elaine Demarchi - Não Fundamentada/Encerrada

0113-001.937-6 - Britania Eletrodomesticos Ltda - 76492701000157 - Elaine Demarchi - Fundamentada Atendida
0113-001.939-2 - Banco Cruzeiro do Sul - 62136254000199 - Izabel Maria Dantas - Fundamentada Não Atendida
0113-001.972-2 - Whirlpool S.a - 59105999000186 - Marlucci Adriana Chagas Meira - Fundamentada Atendida
0113-001.974-9 - Instituto de Ensino Superior de Bauru - 03463066000106 - Natalia Pedroso Baptista Pereira - Fundamentada Atendida
0113-001.975-7 - Dolar Eletro Técnica Ltda - Epp - 58955014000149 - Marlucci Adriana Chagas Meira - Não Fundamentada/Encerrada
0113-002.010-4 - Peixe Urbano Web Serviços Digitais Ltda - 11701558000110 - William Cesar Paiva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-002.029-0 - Companhia Paulista de Força e Luz - 33050196000188 - Renato de Matos Tossi - Fundamentada Não Atendida
0113-002.036-7 - Multilaser Industrial S.a - 59717553000617 - Joelma Carlos Gaspar - Fundamentada Atendida
0113-002.061-1 - João Batista Bernardo Centro Automotivo - Me - 10991055000164 - Walter Luiz Francisco Miranda - Fundamentada Não Atendida
0113-002.085-8 - Motorola Industrial Ltda - 01472720000384 - James Garcia Nunes - Fundamentada Atendida
0113-002.089-0 - Cellular Plus Com. e Assist. Técnica Ltda - 00389793000182 - James Garcia Nunes - Não Fundamentada/Encerrada
0113-002.106-4 - Wal Mart Brasil Ltda - 00063960000109 - Aline Correa dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0113-002.135-1 - Magazine Luiza S/a - 47960950000121 - Alessandra Aparecida Egashira - Fundamentada Não Atendida
0113-002.139-4 - Evendas Imobiliaria - 10331644000116 - Jose Carlos Flausino Junior - Fundamentada Não Atendida
0113-002.141-0 - Terra Nova Rodobens Incorp Imob. Bauru I - Spe Lt - 09364700000130 - Jose Carlos Flausino Junior - Fundamentada Não Atendida
0113-002.175-9 - Mavitel Celulares e Informatica - - Adalberto Donizete Abalo - Fundamentada Não Atendida
0113-002.185-0 - R.f da Purificação Me - - Joelma Andreia Gasparoto Trabuco - Não Fundamentada/Encerrada
0113-002.194-4 - Banco Bradesco Financiamento S.a - 07207996000150 - Valeria Geruza da Silva - Fundamentada Não Atendida
0113-002.208-3 - Mrv Engenharia e Participações S/a - 08343492000120 - Patricia Aparecida Libanori - Fundamentada Não Atendida
0113-002.248-0 - Tnl Pcs S.a - 04164616000159 - Alessandra Aparecida Egashira - Não Fundamentada/Encerrada
0113-002.276-0 - Banco Ficsa S/a - 61348538000186 - Renato Jorge Pereira - Fundamentada Não Atendida
0113-002.326-3 - Companhia Paulista de Força e Luz - 33050196000188 - Elivaldo Antonio Fernandes - Não Fundamentada/Encerrada
0113-002.350-0 - Net Bauru Ltda - 64083561000184 - Jefferson Matos Rosseto - Fundamentada Não Atendida
0113-002.373-8 - Claro Fixo-empresa Bras. de Telecomunicações S/a - 33530486007131 - Bertolina Aparecida de Paula - Fundamentada Atendida
0113-002.387-2 - Nova Pontocom Comércio Eletrônico S/a - 09358108000125 - Marcia Gazola - Fundamentada Atendida
0113-002.463-9 - Banco Cruzeiro do Sul - 62136254000199 - Felipe Matheus Filho - Fundamentada Atendida
0113-002.476-5 - Banco Itauleasing S.a - 49925225000148 - Jose Carlos Bertini - Fundamentada Não Atendida
0113-002.528-5 - Via Varejo S.a. - 33041260065290 - Ovidia Ramos Calado - Fundamentada Atendida
0113-002.807-1 - Banco Fiat S/a - 61190658000106 - Marcio de Souza - Fundamentada Não Atendida
0113-002.876-6 - H-buster São Paulo Industria e Comercio S.a - 09119618000140 - Elvis Henrique Martins - Não Fundamentada/Encerrada
0113-002.877-4 - R J dos Santos Comercio e Eletronica Me - 10786276000109 - Elvis Henrique Martins - Não Fundamentada/Encerrada
0113-002.878-2 - Banco Gmac Sa - 59274605000113 - Heliana Teixeira Gonçalves dos Santos - Fundamentada Não Atendida
0113-002.883-3 - Bv Financeira S/a Credito Finan. e Invest. - 01149953000189 - Tamara Fernanda da Silva - Fundamentada Não Atendida
0113-002.927-8 - Demitrius Santana de Souza - - Renata Silva de Aviz - Não Fundamentada/Encerrada
0113-003.450-6 - Banco Ficsa S/a - 61348538000186 - Amanda Placidino Amigone - Fundamentada Não Atendida
0113-003.457-3 - Banco Itauleasing S.a - 49925225000148 - Elio Rubens dos Santos - Fundamentada Não Atendida
0113-003.483-6 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000218 - Valdir Ferreira dos Santos - Fundamentada Atendida
0113-003.556-8 - Moraes Imobiliaria Ltda - 59993600000140 - Patricia Aparecida Libanori - Fundamentada Não Atendida
0113-003.718-2 - Companhia Paulista de Força e Luz - 33050196000188 - Nivaldo Correa de Souza - Não Fundamentada/Encerrada
0113-003.721-7 - Pagseguro Internet Ltda - 08561701000101 - Edivaldo Francisco Bispo - Não Fundamentada/Encerrada
0113-003.722-5 - Universo Online S/a - 01109184000195 - Edivaldo Francisco Bispo - Não Fundamentada/Encerrada
0113-003.740-2 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Marcos Antonio Monteiro - Não Fundamentada/Encerrada
0113-003.777-5 - Claro Fixo-empresa Bras. de Telecomunicações S/a - 33530486007131 - Luzia de Almeida Oliveira - Fundamentada Atendida
0113-003.833-8 - Renato J.batista Informatica Me - 17104256000141 - Claudio dos Santos Castro - Fundamentada Não Atendida
Total de registros: 177

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de Dezembro/2013.

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/01/2014**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21(vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**SÃO LUCAS S/A**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do cancelamento informado nesta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

Dependente	Dt.Nasc.	Parentesco	Titular
LUCAS ANDREY GARCIA	14/12/1992	FILHO (A)	ANDRE LUIZ GARCIA
CAMILLA BEATRIZ DE PAULA	29/12/1992	FILHO (A)	ANDREA XAVIER DOS SANTOS SVIZZERO
DIEGO NATHAN RIBEIRO QUEIXABA	12/12/1992	FILHO (A)	CRISTIANO DE SOUZA CAMARGO
LUIZ RICARDO VENANCIO RIBEIRO	07/12/1992	FILHO (A)	EDIR VENANCIO RIBEIRO
JOYCE CARVALHO DA SILVA LINO	13/12/1992	FILHO (A)	ERALDO MURQUE DA SILVA LINO
MATHEUS BARBOSA DOMINGOS	01/12/1992	FILHO (A)	HAROLDO OLIMPIO DOMINGOS
ALINE BORGES	26/12/1992	FILHO (A)	JOSE JURANDIR DA CRUZ
NATALIA ALCANTARA PAREJO	17/12/1992	FILHO (A)	JOSILAINE APARECIDA ALCANTARA PAREJO
LUAN CESAR DE CAMPOS	18/12/1992	FILHO (A)	LAERCIO DE CAMPOS
AMANDA REGINA ZERBINATTI	07/12/1992	FILHO (A)	LUZIA DE FATIMA MACHADO ZERBINATTI
WALLISON LUIZ GERALDO LOURENCO	01/12/1992	FILHO (A)	NILZA APARECIDA GERALDO
ODAIL COSMO JUNIOR	27/12/1992	FILHO (A)	ODAIL COSMO
MARINA CAMILA DE JESUS FREITAS	14/12/1992	FILHO (A)	PAULO VIEIRA DE FREITAS
CAIO AUGUSTO DE O BAISAR	22/12/1992	FILHO (A)	RENATA GOMES DE OLIVEIRA BAISAR
RODNEY WDSO SERRADOR	14/12/1992	FILHO (A)	RODINEI SERRADOR
RUBENS DELFINO FIGUEIREDO	10/12/1992	FILHO (A)	RUBENS FIGUEIREDO
EVANDRO RAFAEL DA C BAPTISTA	28/12/1992	FILHO (A)	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA
LIVIA MARIA DA SILVA	24/12/1992	FILHO (A)	SOLANGE CASIMIRO DA SILVA
LEANDRO GUSTAVO DE LIMA	30/12/1992	FILHO (A)	SONIA APARECIDA DOS SANTOS MACEDO
ELTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	02/12/1992	FILHO (A)	TAMARA RUTE ARAUJO DO NASCIMENTO
DANIEL T PEREIRA	23/12/1992	FILHO (A)	WALDETE CRISTINA THOMAZINI PEREIRA

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o Titular do Plano de Saúde será responsabilizado em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2167/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2337**, a **PORTARIA Nº 1749/2013** que nomeou o (a) Sr(a). **MARCIO AUGUSTO FERREIRA**, portador (a) do RG nº **220085729**, classificação **01º** lugar, no cargo efetivo de **“ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO”**, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 30/12/2013.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **27/12/2013** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – CONTADOR**.

Bauru, 27 de dezembro de 2013.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **27/12/2013** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Relações Públicas**.

Bauru, 27 de dezembro de 2013.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 50/2013

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

20/12/2013	BLATB - AGENTE COMUNITÁRIO	74.100,00
20/12/2013	BLATB - INCENTIVO AG. COMUNITÁRIO	61.750,00
24/12/2013	BLATB - INCENTIVO SAÚDE DA FAMÍLIA	20.000,00
24/12/2013	BLATB - SAÚDE DA FAMÍLIA	78.430,00
24/12/2013	FUNDEB	1.036.798,86
24/12/2013	IPI	20.661,92
24/12/2013	ROYALTIES	20.727,32
26/12/2013	PISO BÁSICO FIXA	60.000,00
26/12/2013	BLMAC – MAC SAMU	109.000,00
26/12/2013	BLMAC – MAC SAMU	254.085,00
27/12/2013	PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
30/12/2013	FUNDEB	421.375,82
30/12/2013	FPM	1.178.109,29
30/12/2013	CREDITO ROYALTIES	322,94

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR: FRANCISCO JOÃO AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 60935/12 – Marcio Valerio Viveiros;
Proc. 62581/12 – Claudio Aparecido Teodoro Silva;
Proc. 6069/12 – Saturnino Candido de Ramos.
Proc. 53343/12 – Eber Ramos Pereira;
Proc. 67233/11 – Danilo Carlos Dias;
Proc. 64563/12 – Fabiane Cristina Fragnan Ramos;
Proc. 57033/12 – George Luiz Breve;
Proc. 52096/12 – Ana Maria Martins;
Proc. 52380/12 – Ana Maria Toledo;
Proc. 60106/12 – Cibelli Brummelhaus da Silva;
Proc. 40227/11 – Juscelino de Toledo Pontes;
Proc. 51450/12 – Valtencir Maximiano;
Proc. 50778/12 – Maria Barbosa;
Proc. 8709/12 – Iracema de Souza Pioto;
Proc. 6509/12 – Guilherme Rojais Fernandes de Melo;
Proc. 39169/12 – Carlos Aparecido Burian;
Proc. 64285/12 – Luiz Claudio Kodima Rocha;
Proc. 61489/12 – Eduardo Aparecido Ramos;

Proc. 53656/11 – Carlos Roberto Batista;
 Proc. 52965/12 – Maria Eugenia Bortoleto Banhara;
 Proc. 54842/12 – Maria Fernandes Pereira;
 Proc. 55236/12 – João de Souza Lima;
 Proc. 56145/12 – Mirtes Aparecida Gomes dos Santos;
 Proc. 59132/12 – Paulo Ferreira da Silva;
 Proc. 59934/12 – Helder Alves da Silva;
 Proc. 69452/12 – Vera Lucia Machado Antônio;
 Proc. 812/13 – Sérgio Vieira dos Santos; Proc. 64884/11 - Viviane Regina Gomes Castor;
 Proc. 5822/12 - Aparecida de Almeida Silva;
 Proc. 15502/12 - João Batista Cavalcante;
 Proc. 43713/12 - Aurora Martins Sanches;
 Proc. 46295/12 - Talita Santiago de Almeida;
 Proc. 57631/12 - José Aparecido Cambui;
 Proc. 59185/12 - Tereza Gonçalves Pereira;
 Proc. 62058/12 - Alvarina Simplicio Leardine;
 Proc. 61913/12 - Aparecida Moreira dos Anjos Campos;
 Proc. 179/13 - Rosângela Gonçalves dos Santos Silva
 Proc. 3090/13 - Ana Cláudia Brajeiro da Silva;
 Proc. 9525/13 - Marcela José André dos Santos;
 Proc. 9767/13 - Aline Rafaela Pedrioli Torquato;
 Proc. 11977/13 - Joselina Lopes dos Santos.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 47845/12 – Andrea Melissa da Rocha E Silva Bauru Me;
 Proc. 67588/12 – L H Comercio de Bicicletas e Peças e Consertos em Geral LTDA ME;
 Proc. 7944/13 – Wanderci Garcia Guerreiro;
 Proc. 47766/12 – EMBAAB – Representação Comercial Ltda;
 Proc. 66208/12 – Michele Fernanda Pereira – ME;
 Proc. 64576/12 – Maria de Lourdes Levorato Lacerda ME;
 Proc. 10132/13 - Iolanda Castro Gonçalves Lockmann.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 67818/12 – F.G.P. Cred Promotora de Vendas LTDA;
 Proc. 62354/12 – Maia Controle Tecnológico e Construções Civil LTDA;
 Proc. 63564/12 – Jose Sebastião Bauru ME.

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
 RELAÇÃO DE PROCESSOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/12/13 A 30/12/13
 APROVAÇÃO/HABITE-SE/OUTROS**

PROCESSO	INTERESSADO
26149/2013	ELIAS BARBOSA FERREIRA
47647/2013	LUCIA OLIVEIRA ERNESTO
43738/2013	GLAUCIA ALVES DA SILVA
48875/2013	MARLY NICOLIN DE SOUZA
49077/2013	LUZIA CRISTINA CORREA
49160/2013	MARCUS PAULO ROSA INFANTINI
38874/2013	MANUEL GOMES MENDES
33986/2013	LUIZ CARLOS JUNCAL
46037/2013	MOACIR AP. DO PRADO
29259/2013	NIVALDO OLIVEIRA
44276/2013	SERGIO EDUARDO RUIZ
53985/2013	MARIA AP, ELOY GONÇALVES
21236/2013	ROBERTO RODRIGUES
50035/2013	LUIZ GUSTAVO LOPES
59563/2013	NEIDE NATALINA ARMACORA
58565/2013	ELZA VITORINA B. CAVICHIONE
53493/2013	RICARDO ENEI V. DE NEGREIRO
50163/2013	MARIA GLORIA BELCHIOR
15372/1980	APARECIDO MARQUES
52248/2012	VALERIA MARTOS DA SILVA

33723/2012	Z-INCORPORAÇÕES LTDA
54235/2011	LUCIANO ALVES DE MELLO
17988/2012	MURILO ALMEIDA GIMENES
64936/2013	CARLOS AUGUSTO GOBBI
39912/2010	CARLOS PAULO TRAVAIN
32364/2010	MARIO JOSE DO NASCIMENTO
49069/2011	CLAUDIO ALBERTO GABRIEL DE GOES
73387/2011	MIGUEL ANGELO NAPOLITANO E OUTRO
67282/2013	DANIEL ANTONIO ISIDORO (Nº PROVISÓRIO)
67787/2013	MARTINS VENANCIO DA SILVA (RETIFIC. Nº PROVISORIO)
38235/2013	IRACEMA VITAL
13883/2013	ALM
13885/2013	ALM
32261/2013	NELSON LOPES
32931/2013	MARILDA DO ESPIRITO
09629/2013	ELISABETI FIDENCIO
36758/2013	CRISTIANO DOS SANTOS
24048/2013	VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS
32231/2013	MANACÁ
59551/2013	ROBSON AMARAL DE AZEVEDO
30056/2013	RENATA VILLARINHO GALLI CARDOSO
59845/2013	FELIPE DE CAMPOS CUNHA BUENO
46811/2011	JOSÉ GILBERTO SAITO DE OLIVEIRA
51852/2011	PAULO CESAR MARTINS
45973/2012	ADRIANA MARQUES DE SOUZA
34218/2013	ELAINE LOPES DE SOUZA
39319/2013	VIVIANE PEREIRA DA SILVA
05457/2012	MICHELE APARECIDA PEREIRA TAVARES
38987/2013	CARREIRA E SARTORELO
44227/2013	MARCELO DE CAMARGO SAMPAIO
33385/2011	EDSON BENEDITO DE MELLO
35276/2013	DANIELA TANG SARAFANA
34845/2013	RAFAEL BATISTA
44503/2012	ADRIANO SEVERO DE SOUZA
50748/2013	CELSO SALVADOR FILHO
40336/2013	NEUSA MARILDA P. DE ALMEIDA
55935/2013	MARCO ANTONIO DOS ANJOS
42540/2013	EDNA SILVA CAMARA
50520/2013	RUY KARG MARQUES
48466/2013	JOSÉ CLAUDIO NUNES
01746/2012	LUIZ FERNANDO SANZOVO GARCIA
21812/2002	JOSÉ VALERIO NETO
44239/2012	CESAR AUGUSTO PORTO MARTINS
05290/2012	MARCOS ALOISIO TEIXEIRA DA SILVA
23821/2012	LUIZ CARLOS PICALÉ
62591/2013	EDUARDO SCOBAR
54770/2013	RODRIGO ALESSANDRO FALCÃO
30217/2013	ELSIE SANTIAGO
40652/2013	ANDREIA DE CARVALHO S. SANTANA
45399/2013	D. SILVA IMOVEIS LTDA
40318/2013	JOAQUIM ALVES FILHO
42573/2013	LUIZ EDUARDO BRAGA DE ALENCAR
35542/2013	RONALDO DE ALEXANDRE
53720/2013	CARLOS ALBERTO GOBBO
56945/2012	EDMAR LUCAS GOMES NASCIMENTO
26767/2012	EDVALDO XAVIER
68605/2013	FERNANDO GARMES
39047/2013	LUZIA DA CONCEIÇÃO R. DE SOUZA
37227/2013	VIRGINIA DE LIMA ROMERO
57062/2013	FABIO HENRIQUE VALENTIM
62361/2013	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA
16724/2013	FERNANDO FARIA LOPES
20436/2013	MARCELO DE JESUS VASCONCELOS
67834/2013	ALTAIR ALCIDES VITORIO
37368/2013	ANA LUCIA BUENO
48566/2013	REINALDO NUNES DA SILVA
57355/2013	ANTONIO FERNANDES SILVA
64141/2013	LOURDES AP. VENANCIO
48564/2013	EDIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
55054/2013	LUIZ ANTONIO COLPANI
14648/2013	ELZA KIMIE SANGALLI
58074/2013	CLEBER DOS SANTOS ELEODORO
62100/2013	MARIANA ZAGATO DINIZ
52442/2013	ADÃO BENEDITO DE OLIVEIRA
53867/2013	MARCELO SERRA DE OLIVEIRA
61148/2013	PAULO SERGIO CUSTODIO MOREIRA
49081/2013	ANIVALDO RODRIGUES
57111/2013	BENEDITO ULASDISLAU TONHOQUE
29729/2013	NEUSA SIMEONI PALMA
56634/2012	VAGNER LUIS DE MENEZES
42463/2012	HRF
46465/2011	ALISON TOSHIO SAWAKI
50446/2013	AMARO FERREIRA
56882/2012	MARCELO CRIVELI DA CRUZ

25950/2011	FERNANDO DE CARVALHO MANZZUTI	14470/1995	DANIELA CRISTINA FIGUEIRA
32860/2007	KATIA CRISTINA PIRES	30837/1999	GILMAR COLOMBO
25793/2010	IGREJA CRISTÃ APOSTOLICA SHALOM	36691/2011	JULIS RENAN MARIN MARIANO
30805/2011	LILIANE MARIA MAGALHÃES DE SOUZA	21694/2012	JOSÉ ISMAEL MASIERO FILHO
29552/2012	NAILA GABRIELA PEREIRA PINTO	54889/2013	HILDA NOGUEIRA DOS SANTOS
46250/2012	PAMELA LEITE RODRIGUES	59607/2013	MARIA DOS SANTOS
08981/2013	MARIA DO CARMO DE LIMA	61747/2013	WILSON VINICIUS DE PAULO SILVA
28810/2013	FRANCISCO JOSÉ MACAGNAN	48137/2013	BENTO MAXIMINO
46937/2013	LEANDRO CÔRTEZ NARDO	56449/2013	EDSON MARCIO AFONSO
61568/2012	ARISTEU CARNEIRO DE OLIVEIRA	69707/2013	FRANCISCO MENDES DOS SANTOS
42173/2013	DELMA RODRIGUES DOS REIS	43240/2013	MARIA NEIDE ALVES DE OLIVEIRA
27576/2012	WELLINGTON MATHEUS PIRES	43230/2013	PEDRO PEREIRA DA SILVA
32855/2013	MOISES DOS SANTOS	31864/2013	CARLOS A. PERUSSI
20816/2013	JOSÉ GALEGO NERY	02370/2011	GESLAINE GUEDES DA SILVA
27284/2013	HUDSON TRENTIN PREVIDELO	58041/2013	LUIZ CARLOS GONÇALVES FILHO
59593/2013	NIVALDO DONIZETTI DA COSTA	55687/2013	GABRIEL BORGUETTI DA SILVA
59952/2012	JOSE HENRIQUE GARCIA	52562/2012	JOSÉ FERNANDO GARCIA DE MATOS
50974/2013	JOZIAS BARBOSA DA FONSECA	60910/2012	PAULA ALESSANDRA BONFIM
37040/2013	FLORISA REGINA FERNANDES SPIANDORE	11607/2013	LUIZ ANTONIO ADRIANO JUNIOR
56291/2013	ADEMIR JOSE DA SILVA	35668/2008	FABIO LIOZ DE OLIVEIRA
43927/2013	ANTONIO DE PADUA ORESTES	48170/2013	JADIR MARQUES
70048/2013	LUIS ANTONIO KUNZEL (Nº PROVISORIO)	46403/2013	MARIA ASSUNTA GERALDI GARCIA
40474/2013	NATALIA CUSTODIO RODRIGUES	01682/2013	LILIANE CRISTINA ALMEIDA SILVA
34213/2013	MARILDA DOS SANTOS	34215/2013	EVERALDO FAUSTINO CARDOSO
47285/2013	ANDRE DUNGUI	57019/2012	ADRIANA MARIA DE CAMPOS
67904/2012	FRANCISCO SCATAMBULO	47656/2013	SYLVIO GUILHERME DE MELLO
37420/2012	NOEMIA DA SILVA CANO	35064/2013	CASSIANO TEIXEIRA D'ABRIL
32201/2013	MILTON GONÇALVES	66532/2013	MAURO MORENO
40800/2010	RONALDO RICARDO SACCARDO	58595/2012	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA
66151/2012	VITOR SANTOS SILVA	40178/2013	VANDIR JOSÉ VIEIRA DA SILVA
37830/2012	ROSELAINE CARBONE	44729/2013	EPAMINONDAS DE SOUZA VIRGENS
08980/2013	ANA CRISTINA DOS SANTOS	50743/2013	ROBSON DOS SANTOS DA SILVA
65496/2011	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	65322/2013	FERNANDO CANDIDO BAPTISTA TIBURCCIO
25105/2007	FABIO CABRERA CHERMONT	49484/2013	FERNANDA FRICINA CLARA
51269/2012	NEIRES AP. ALMEIDA DE AVILA	37056/2013	EDSON YOSHINO
31776/2012	ANDRE LUIZ LUCENA	53513/2013	ROBERVAL ANTONIO LEITE DA FONSECA
58995/2011	EMILIO BENEDITO FANTON	61194/2013	SILVANA GOMES DA SILVA
18856/2013	CECILIA DE JESUS LACERDA	63153/2013	CARLOS GABRIEL DA COSTA
15201/2013	APARECIDO DONISETI DOS SANTOS	41487/2006	LOURDES APARECIDA VENANCIO
12006/2012	JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS	61367/2012	IRACEMA DOS SANTOS ARLETA
42559/2013	JOSE HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	31323/2013	TANAZILDO RIBEIRO DA SILVA
32561/2013	NEWTON MARTINS	52972/2013	CARLOS ALBERTO SCARABELLO
33048/2013	FREDY CARVALHO	48170/2013	JADIR MARQUES
22196/2013	CLEMENTINO MARINHO DE SIQUEIRA	61241/2011	HEBERT LOPRETO
41964/2013	TEREZA DO NASCIMENTO SOUZA	30074/2012	RAFAELA DE OLIVEIRA MORAES
45225/2012	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL	57411/2013	PAULO MASSATOCHI OGATA
42709/2013	DANIEL SANTIAGO DE ANDRADE	44344/2013	MARLENE SIERRA MARCIANO
51995/2013	DAYANY PICOLO SANTOS	49080/2011	EDSON SILVESTRIM MENDES
46055/2013	PRISCILLA SOARES PINTO	04797/2002	MARCIO TOQUETE COPI TERZO
63669/2013	ROSANGELA BENTO DA SILVA	41318/2012	THIAGO CESAR RAPIM CONCKER
37902/2013	ELÇO ODILON FERNANDES DA SILVA	25883/2013	MARIA SILVA OLIVEIRA
50512/2013	REGINALDO DE SOUZA GENOVEZ	28665/2013	ALAIN MARCEL SANCHES AUGIER
10764/2006	LUIS CESAR E SILVA	04498/2013	WILLIAN APARECIDO MARINHO
60114/2013	EISO HASSUNUMA	60967/2012	LEONILDA DOS SANTOS
48364/2013	MSP	17171/2003	STAFF
21173/2000	HELIO TAKEO KANASHIRO	20612/2002	RENATO STEVANATO
36257/2013	CASSIANE FIDENCIO GREGORIO	02214/2013	CALEB PATRICIO DE BARROS
41838/2012	DENNY CHRISTIAN BORGES DA SILVA	60411/2013	EDIR AMARÓ DOS SANTOS
41078/2010	RODRIGO EVANGELISTA DOS SANTOS	45962/2013	EDVALDO DE OLIVEIRA
10306/2011	IGREJA EVANGELICA FONTE DAS AGUAS VIVAS	66471/2013	EDUARDO GOMES DA SILVA
49902/2012	JULIANA RAMOS DOS REIS	65291/2013	ROGERS AUGUSTO VIOLA
07988/2013	TEREZINHA DE JESUS AQUINO	56455/2013	JOÃO MARCOS BASSO
50044/2013	LARISSA VILANI	17451/2013	JOSE ANGELO T. DA SILVA
30503/2011	NARDI SILVA LARA	00291/2013	PEDRO NUNES
66816/2012	AUGUSTA ZENAIDE S. MORENO	02483/1986	NEURILENE NUNES ABEL DARIO
62851/2013	LIVIA CARLA RAMOS	38027/2010	WALTER SANTOS JUNIOR FILHO
44305/2012	VANDERLEI KOSISKI	64004/2012	MAURO SERGIO FRUCTUOSO
38627/2013	SILVIO ZANATTA	14994/2001	JOSE CARLOS MANZZUT
22597/2013	RAQUEL DE FATIMA ROMUALDO	42917/2013	JOSE LOPES DA SILVA
49576/2013	LUIZ CARLOS DAVI	58188/2012	ROSANGELA AP. BARROS RAMALHO
49641/2013	ROSELI SANCHES	39855/2013	MICHELLE FATIMA E SILVA GONÇALVES
64711/2013	ALEX DA COSTA	28764/2012	ANDRE MARIO GODA
68073/2011	NADINE CAMPOS MANFRINATO	28359/2012	ALEX FABIANO GALVES CAMARGO
64191/2013	VALDOMIRO ANTONIO DOS ANJOS	09123/2012	AIR LINE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME
45024/2013	DALVA SOUZA LEITE	59331/2013	FERNANDO GOUVEIA DA SILVA
62592/2013	CRISTINA PETERSON DE MORAES	62891/2013	ISAC RODRIGUES DA SILVA
62912/2013	NELSON LOPES	68157/2013	WILSON PAIVA MOREIRA
65550/2013	ORLANDO FERNANDES FILHO	53252/2013	DENIS PIERINI LOPRETO
05522/2013	APARECIDO DONIZETI LEANDRO	54924/2013	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
38776/2013	MARIA CLAUDINEIA LUZ MESSIAS	54090/2013	ADEMIR DE FREITAS CRUZ
26491/2013	ADELTON NAPOLEÃO FRANCO	41100/2013	ELENIR AP. GONÇALVES CASEMIRO
46831/2012	JUCELEM DE GODOI	37401/2013	CAPRI MULTI EMPREENDIMENTOS
02249/2002	ANA ROSA FERREIRA FACEROLLI	59248/2013	APARECIDA DONIZETE BUENO SIMÃO
54012/2013	JOÃO MENDES DE MENESES	56734/2013	CLAUDINEI DE ALMEIDA AUGUSTO FABRICIO
62650/2013	D. SILVA HOTEIS LTDA EPP	25847/2010	ARLINDO MASSAHARU KANNO
39325/2004	LUCIANO NASCIMENTO	30294/2013	GUILHERME MONTEIRO DA SILVA
51534/2011	ANTONIO SERGIO VERONESE	31690/2013	JOSÉ SERGIO FERRAZ JUNIOR
55841/2012	MARCELO TDEU KUDSE DOMINGUES	37895/2013	JOVELINA DA SILVA
09049/1989	FRANCISCO OLIVEIRA JUNIOR	41746/2013	CÍCERO LIMENTINO COSTA
03355/2003	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	41820/2013	WESLEY RIBEIRO DE ARAUJO

57091/2013	ANGELA MARIA BARBOSA BALDO	59251/2013	APARECIDA DONIZETE BUENO SIMÃO
60017/2013	JOSÉ CLAUDIO CHACON DIAS	43682/2013	ALEXANDRE BARROSO
61214/2013	NEIDE NUNES DUARTE BINCOLETTI	37943/2013	ROGERIO FARIAS
69077/2012	TEREZA IRENE BASTOS CACOTE	08330/2012	MARCIO RODRIGUES CAPELLI
54969/2013	HELIO ALONSO FILHO	26666/2000	EDNEIA PEREIRA GONÇALVES
53508/2013	ANA JULIA DE SOUZA	34559/2010	FERNANDO MIRAGLIA DE ALMEIDA
67068/2013	GILBERTO CARDOSO FRANCO	21664/2013	WESLEY RIBEIRO DE ARAUJO
04554/2012	HUMBERTO BERNANDES	29394/2013	MARCELO CHAGAS APARECIDO
50699/2012	GRAZIELLE CRISTINE DOS SANTOS	31493/2013	BRUNA TENORIO VARGAS
43814/2013	GERMANO CASTILIONE	67704/2012	ADRIANO GOMES NOGUEIRA
02215/2013	JORGE IGNACIO NIGRES	35893/2013	JAIR MACHADO DE LIMA
63065/2013	SONIA MARIA GUERREIRO	69871/2012	ROSEMEIRE MEDEIROS DIVINO DE SOUZA
64158/2013	ORLANDO PRIMO	30133/2013	IVAN DAVID CHAGAS
55495/2013	EMIL GREAT	29345/2013	NOEMI PEREIRA DA SILVA
61193/2013	RENATA DE PAULA NARCISO	21982/2013	PAULO FERREIRA DIONIZIO
58509/2013	APARECIDA DA SILVA	27342/2013	ANDREI LEANDRO GONÇALVES
49633/2013	MARIA MICHELAN MOZER	40530/2013	ESCOLA DE EDUC. INFANTIL ABELHINHA FELIZ S/C LTDA ME
59613/2013	ANTONIO DE ASSIS VANZELLI	57535/2013	APPARECIDA MARIA FABRICIO SOTERO
61235/2013	JOAQUIM JULIÃO DO NASCIMENTO	56145/2013	FRANCISCA ALVES ZANELLA
65353/2013	RODRIGO MESSIAS CLARO	55933/2013	MICHEL ROBERTO DA SILVA GONÇALVES
63023/2013	JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	54238/2013	OSMAR DE ABREU FRANCISCO
63005/2013	CARLOS EDUARDO PEREIRA	37504/2013	JOACI CORDEIRO FELIX
61705/2013	ANTONIO CARLOS CRIJO	39589/2013	SILVIO MAURO SILVESTRE
60337/2013	NIRALDO JOSÉ LENHARO	50875/2013	RUBENS PESSOA DE ALMEIDA
61465/2013	RICARDO PORTO MATTANO	07440/2013	ZDZISLAU STANISLAU SLAWACKI
65323/2013	PRISCILA DE JESUS LEME LIMA	42553/2013	JOSE CANO BIAZI
69983/2013	HENRIQUE ROSSINI LOURENÇO SANTOS	50979/2013	THIAGO ALVES PIRES
63517/2013	ROSSANA BRUNHARI CALDERARI	46706/2013	GLAUCIA BUENO PIRES DE LIMA
48785/2013	SILVIO DE PAULA LEITE	15439/2013	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO JESUS
66875/2013	ERICA ANTONIO PEDRO	52397/2013	JOAQUIM PEDRO DE MATTOS FILHO
51240/2013	GUILHERME VIEIRA	49450/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
59855/2013	FERNANDO GARRIDO	33475/2013	JOÃO MAHFUZ JUNIOR
65743/2013	LUIS CARLOS SILVEIRA	11056/2012	SILVIO CARLOS BASTAZINI
57135/2013	JOSE ALVES DE MORAES FILHO	52938/2013	RAFAEL VENANCIO DE OLIVEIRA
65385/2013	KLEBERSON ANTONIO QUEIROS MENEZES	63909/2013	RICARDO ROGERIO AZEVEDO
60716/2013	JOSE CARLOS ROSA	53390/2013	PATRICIA MARIADYRCE GOMES
47076/2013	ADRIANE DA SILVA RODRIGUES	21694/2012	JOSE ISRAEL MASIERO FILHO
68638/2013	JARDEU HENRIQUE TINEU	02849/2013	EMERSON BAPTISTA HORTOLAN
64835/2013	LUISA FERREIRA DOS SANTOS	62982/2013	MILTON DE OLIVEIRA
63973/2013	JURANDIR ANTONIO FARELEIRA	32900/2013	NAILSON SANTANA
65243/2013	MOYSES THIAGO BUSO	63681/2013	MARCELO RASCOVITI
70767/2013	NAPOLEÃO BERNARDINO C. Caldas	66653/2013	JOSE RODRIGUES
56605/2013	WEVERSON CALDADOR CARVALHO	57468/2013	CLAUDIO APARECIDO VIEIRA
49359/2012	VIVIAN DANIELLE GOIS	48774/2013	ROBERTA MUCCIO MALMONGE
68815/2013	ALETHEA FRASSON DE MELLO	69824/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
00145/2013	LUIZ ROBERTO CARRION	28474/2005	EDITH SANT'ANA
70285/2013	JULIANA CAMILO DA CONCEIÇÃO	62835/2013	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
69423/2013	CICERO ROBERTO CHAVES	65047/2013	GUSTAVO JOSÉ DA SILVA
30312/2013	SVL	60698/2013	ALEXANDRE NORBERTO TEIXEIRA
47871/2010	MARCIO MENDONÇA NACAMURA	56434/2013	EURICO DE OLIVEIRA
65880/2013	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	49319/2013	ALBERTO MASSAYOSHI YAMAUCHI
01632/1995	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	62715/2013	TIAGO HENRIQUE FELISARDO MANHANI
39613/2013	EDSON ARRUDA DE MATOS	63465/2013	JOSE CARLOS TESSAROLI
65875/2013	WALDEMIR APARECIDO GOMES	59456/2013	FABIO FERNANDO FERREIRA
60554/2013	JOSÉ AUGUSTO CARRARA	56334/2013	JOSE RENATO LOPES CREPALDI
69715/2013	RICARDO COMEGNO ASAM	65047/2013	GUSTAVO JOSE DA SILVA
57520/2013	RENATO BALDUINO	62935/2013	ROBERTO ERNESTO DALASTTI
29787/2013	EZEQUIAS LOPES DOS SANTOS	35689/2011	MARCELO NOGUEIRA
40011/2013	GIL DIAS NEGRÃO JUNIOR	46009/2013	EDIMAR SALLES
64828/2013	RODRIGO DENER FERNANDES	36750/2013	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO
59584/2013	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	02929/2013	PABLO ROBERTO FRANCO FATIA
28377/2013	CONSELHO METROPOLITANO DE BAURU	65592/2013	JOSE LUIS CALVET DE PAIVA CARVALHO
41228/2013	EDSON LUIZ BARDUCHI	30419/1999	SOCIEDADE CIVIL FRANCISCO ALVES MACHADO
22611/2001	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	70892/2013	JAQUELINE APARECIDA BURQUE
64204/2012	ROBSON ROGGER DE SOUZA MATTOS	67830/2013	GABRIEL SOARES DA CUNHA
37559/2013	GUILHERME JOSÉ GUIMARÃES PRATES	65787/2013	KLAUBER AUGUSTO DE OLIVEIRA
72850/2013	GUSTAVO BRESOLIN DE SOUZA	62888/2013	BERENICE ALVES TEIXEIRA SANCHES
72162/2013	ROBERTO BORGES MALHEIRO	64388/2013	JOÃO BARBOSA DA SILVA FILHO
40242/2012	ROBERTO GRASSI JUNIOR	64139/2013	PEDRO DUNGUE FILHO
65882/2013	DIEGO FERNANDES MOREIRA	43854/2013	ADEMAR CARLOS DOERZBACHER
56877/2013	NAIARA MARIA DE FARIAS	50386/2013	ANA PAULA KANAGUSKU
55977/2013	MAURO ALEXANDRINO	69074/2012	GISLAINE ALVES MOREIRA
52368/2013	JORGE PEREIRA	69607/2013	LUCIANA DE BARROS POLIDO
46568/2013	MARCELO DE OLIVEIRA NEVES	41119/2013	BISPADO DE BAURU – CURIA DIOCESANA
43737/2013	AMANDA BATISTA DE SOUZA	37617/2013	JOSE LUIZ DE SOUZA
41738/2013	GILSON TEOFILO LEAL	71552/2013	ALMEIDA E ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP
58866/2013	ERASMO CESAR PONTES DA SILVA	66465/2013	RUDSON CAETANO RODRIGUES
59837/2013	GERALDO FIGUEIREDO FILHO	67095/2013	EDUARDO GOMES DA SILVA
59842/2013	GERALDO FIGUEIREDO FILHO	41818/2013	VERA LUCIA TICIANELLI GABAS
37267/2013	JOZETE MARCELINA DINIZ MIRANDA	62501/2013	PRATA CONSTRUTORA LTDA
41155/2013	RUI CARLOS DA SILVA	71607/2013	BRUNO HENRIQUE TERCENIANO
43259/2013	ANTONIO LUIZ COUTINHO	39265/2008	TASHYAKY MATSUY
66275/2012	GUSTAVO VEGUIN	28187/2002	ALCEU DE MORAES
54253/2013	GERSON RODRIGUEIRO	41640/2013	LUIZ RICARDO NUNES DA COSTA
64782/2013	SANDRO RICARDO DA SILVA	47505/2011	ELEIDE SILMARA MEDEIROS BATISTA
52057/2013	ALINE FRANCO NOGUEIRA	16239/2013	MANUEL GOMES MENDES
57361/2013	HILDA VERISSIMO HENRIQUE	16242/2013	MANUEL GOMES MENDES
60025/2013	PAULO SERGIO CECHINI	32933/2010	RELUZTRE COM. IMP. E EXPORT. LUSTRES E ILUMINAÇÃO LTDA ME
64578/2013	VILMA RIO BRANCO		
60142/2013	PEDRO RODRIGUEIRO JUNIOR		

31385/2013	EVARISTO SOARES DA SILVA
42138/2013	APARECIDO FLAVIO AMARAL
39094/2011	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES LTDA
28474/2005	EDITH SANT'ANA
31154/2009	ARISTIDES DOMINGOS ESPANHOLO
35169/2012	HENRIQUE ANTONIO ESPONTÃO
30877/2012	ANA CLAUDIA CARRAPATO ASSIS
33566/2012	ADILSON MANZANO
06097/2013	ADELIA JOSÉ JORGE FERRAREZI
58843/2012	ADRIANA APARECIDA DE VITTO
14548/2013	ARTHUR COLOMBIBI GUSMÃO
08832/1998	JULIA TAVARES DE MENEZES ALMEIDA
57372/2011	GERALDO DE ANDRADE COSTA FILHO
66653/2013	JOSÉ RODRIGUES
23902/2007	ANSELMO MOZER

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

CONCURSO PÚBLICO SMS

INSCRIÇÕES ABERTAS

CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
ES/MÉDICO SANITARISTA	14/10/13 a 20/01/14	SMS 14/13
PRÓXIMOS		
CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
ES/MÉDICO CLÍNICO	20/01/14 a 03/02/14	SMS 15/13
ES/MÉDICO PEDIATRA	20/01/14 a 03/02/14	SMS 16/13

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PERÍODO DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL SMS 14/2013

CARGO ESPECIALISTA EM SAÚDE-MÉDICO/MÉDICO SANITARISTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do prazo de inscrições** para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento do cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE-MÉDICO/MÉDICO SANITARISTA**, aberto através do **EDITAL SMS Nº. 14/2013**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru Estado de São Paulo nº 2298 de 21 de setembro de 2013.

Os interessados poderão dar continuidade às inscrições, **EXCLUSIVAMENTE**, pela internet até às **16h00min. do dia 20 de janeiro de 2014** (horário de Brasília/DF) pelo site www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS**.

Considerando o exposto acima ficam alterados:

- O **Item 8** do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES das INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Item 8. A data, o local e horário de realização da **Prova Objetiva** serão divulgados no **Edital de Convocação** publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em **11 (onze) de fevereiro de 2014**.

- O **Item 1.2** do CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DA PROVA

Item 1.2. Tal solicitação deverá ser enviada pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado à Comissão Examinadora do referido concurso, para a Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, localizada na Rua José Aiello, 3-30, Vila Santa Clara, Bauru/SP, CEP: 17014-273, devendo ser postada até o dia **20 (vinte) de janeiro de 2014**.

- O **Item 1.1 e 1.2** do CAPÍTULO VI – DA CANDIDATA LACTANTE:

1.1) Pessoalmente: A candidata lactante deverá apresentar até o dia **14 (quatorze) de fevereiro de 2014**, de 2ª feira a 6ª feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h30min. na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, localizada na Rua José Aiello, 3-30, Vila Santa Clara, Bauru/SP, CEP: 17014-273, requerimento contendo seu nome completo, o número da Cédula de Identidade R.G., o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição, acompanhado de cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, bem como do documento de identificação do acompanhante adulto (Carteira de Identidade R.G.).

1.2) Através de e-mail: A candidata lactante deverá encaminhar cópia digitalizada da certidão de nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante adulto digitalizado (Cédula de Identidade R.G.) para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br até o dia **13 (treze) de fevereiro de 2014**. A candidata deverá informar seu nome completo, o número da Cédula de Identidade R.G., o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição. A candidata deverá até às 16h30min do dia **14 (quatorze) de fevereiro de 2014** confirmar o recebimento do e-mail junto a Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, através do telefone: (14) 3104-1466.

- O **Item 7** do CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos (**Modelo: Anexo IV**), por escrito, e tal Requerimento deverá ser enviado pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado à Comissão Examinadora do referido concurso, para a Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, localizado na Rua José Aiello, 3-30, Vila Santa Clara, Bauru/SP, CEP: 17.014-273, devendo ser postado até o dia **20 (vinte) de janeiro de 2014**.

- O **Item 2.1** do CAPÍTULO IX – DA PROVA, DA ENTREGA DE TÍTULOS E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES:

2.1) 1ª Fase - Prova Objetiva: A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, valendo 90 (noventa) pontos, prevista para realizar-se no dia **16 (dezesseis) de fevereiro de 2014**, será composta por 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada uma, versando sobre os assuntos constantes no Conteúdo Programático do Anexo II, sendo considerada apenas 01 (uma) alternativa correta, e sua aplicação terá duração de 03 (três) horas.

- O **Item 1** do CAPÍTULO X – DA REALIZAÇÃO DA PROVA E ENTREGA DE TÍTULOS:

1. A data, local e horário para realização da Prova Objetiva serão publicados no Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Bauru, em **11 (onze) de fevereiro de 2014**.

- Altera o ANEXO VI CRONOGRAMA

Datas	Eventos
21/09/13	1ª Publicação no Diário Oficial de Bauru
24/09/13	2ª Publicação no Diário Oficial de Bauru
26/09/13	3ª Publicação no Diário Oficial de Bauru
14/10/13	Abertura Inscrições
20/01/14	Encerramento Inscrições
11/02/14	1º Edital de Convocação da Prova Objetiva/Entrega de títulos

13/02/14	2º Edital de Convocação da Prova Objetiva/Entrega de títulos
15/02/14	3º Edital de Convocação da Prova Objetiva/Entrega de títulos
16/02/14	Previsão da Realização Prova Objetiva/Entrega de títulos
18/02/14	Previsão Divulgação do Gabarito

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no edital citado.

Bauru/SP, 14 de novembro de 2013.

DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RESOLUÇÃO nº8/2013

JOSE FERNANDO CASQUEL MONTI, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 12, da Lei 5804/2009, considerando o grande número de mandatos de segurança contra os atos do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando:

- que as Unidades de Urgência e Emergência necessitam de funcionamento ininterrupto para cumprimento de sua missão institucional;
- que as escalas de plantão, abrangendo 24 horas por dia deverão priorizar as jornadas regulares dos servidores;
- que as lacunas de escalas deverão ser preenchidas com plantões extras, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei 5950 de 02 de agosto de 2010;
- que tem ocorrido dificuldades para o preenchimento das escalas nos finais de semana, pelo processo de escolha voluntária;
- as orientações e sugestões de regulamentação do Ministério Público em relação às escalas de trabalho e horário de atendimento nas unidades de urgência e emergência.
- as recomendações oriundas do processo de sindicância 42338/2013.

RESOLVE:

- 1- Todos os servidores, incluindo os Especialistas em Saúde Médicos, lotados ou que atuam no DUUPA, poderão ser convocados e distribuídos para plantões nos dias de finais de semana, na forma de jornada regular ou plantão extra, de acordo com escala a ser administrada pelo Departamento de Urgência e Unidades de Pronto Atendimento (DUUPA).
- 2- Os plantões que se refere o item anterior poderão ser realizados em quaisquer unidades do DUUPA, conforme necessidade e conveniência deste setor.
- 3- Dar-se-á preferência aos servidores das unidades referidas, para realizarem seus plantões nas próprias unidades, conforme o preenchimento das escalas, obedecendo à ordem de antecedência na escolha de plantões.
- 4- Os profissionais que não escolherem plantões até a data previamente fixada pela direção do DUUPA, terão datas e horários dos plantões determinadas por esta, podendo, excepcionalmente e de acordo com a necessidade, haver transferência das escalas regulares já estabelecidas para os finais de semana.
- 5- A direção do DUUPA deverá apresentar à Secretaria Municipal de Saúde mapa com a fixação de vagas para plantão discriminadas por unidade (local), por dia e por turno.
- 6- A direção do DUUPA deverá providenciar sistema de controle de plantões, abrangendo todas as informações pertinentes, com processo de divulgação permanente descendente, para as unidades subordinadas efetoras, e ascendente, para a sede da Secretaria Municipal de Saúde.
- 7- A presente resolução entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2014.

JOSE FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 24/12/2013 A 30/12/13

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
57632/13	NEUSA MARIA DE SOUZA – ME
25859/13	DEDETIZADORA M & L LTDA - ME
38361/13	O.A. PEREIRA DOS SANTOS – ME
60674/13	O.A. PEREIRA DOS SANTOS - ME
9342/13	CIBELE CABOGROSSO PEDROZO
29356/13	RJR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
10310/12	SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA
10312/12	SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA
41708/13	LOFRANO & POLATO LTDA – ME
6064/13	MARIA CECILIA CARVALHO PIRES
12265/13	CENTRO MÉDICO ODONTOLÓGICO NAHAS MATIELLO LTDA
14874/13	LUIZ CARLOS GARCIA JOAQUIM
16397/12	GESILDA CORREIA DE MELO CHIQUITO
62669/13	FINI & CIA DROGARIA LTDA ME
24349/10	JIEXIÃO RONG – ME
17341/12	KARINA BUENO MOREIRA
46335/13	JOÃO ROBERTO PETRILLO PADOVEZ
52040/13	ALAIR LEAL DOS SANTOS ME

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
71048/13	RENATA DE ALMEIDA FERNANDES	60	21900/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
72901/13	THIAGO TASSINARI – ME	45	21904/E-1
70506/13	AVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	60	21894/E-1
62534/13	GROUP JJ GASTRONOMIA ASIÁTICA LTDA EPP	30	26357/E-1
62537/13	GROUP JJ GASTRONOMIA ASIÁTICA LTDA EPP	20	26743/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
48826/13	L.M. ZANOTTO REFEIÇÕES COLETIVAS – EPP	45	18525/E-1
9945/13	CARLA NATASKA ZENARO SOARES ME	120	12068/E-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52040/13	ALAIR LEAL DOS SANTOS ME	13960/E-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26504/13	REGINA ANTONIA MARQUES DE MORAES	1379/E-1/C-1

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	53779/07
INTERESSADO	SERVIMED COMERCIAL LTDA
REQUERENTE	SHEREN SILVA SCARCELLI
CPF	346.281.488-56
CRF/SP	49.764

PROCESSO	15153/12
INTERESSADO	F.OKINO DROGARIA - ME
REQUERENTE	RENATO CESAR MINUTTI
CPF	311.767.248-60
CRF/SP	48.878

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	35497/09
INTERESSADO	KARINA BUENO MOREIRA
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
ENDEREÇO (DE)	R. JOAQUIM DA SILVA MARTHA,13-27 – VL.SANTA ISABEL – BAURU/SP
ENDEREÇO (PARA)	R. GUILHERME DE ALMEIDA, 2-38 – VL.UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
45935/13	RAIMUNDO DOS SANTOS
38018/13	BIANCA ARIANE DE SOUZA DOS SANTOS
35796/13	WILIANS DE OLIVEIRA LANDI FERNANDES
27196/13	ALCINEIA PINTO GUIMARÃES
34584/13	JOSÉ RICARDO FERREIRA PINTO
23501/13	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA
23497/13	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA
34580/13	ADRIANE BRANCO FOLKS PONTALTI
17076/13	JOSE CANO BIASI
39251/13	MARLIZIA DAUN
31648/13	IVAN FERNANDES
43138/13	CELSO CAETANO CARVALHO
36933/13	ALBERTO BUZALAF
31655/13	LUIZ ROGERIO SPANAVERO ASTOLFI
38015/13	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA
32818/13	ANTENOR GARCIA LEAL
32816/13	JOSÉ LOPES HIDALGO
27191/13	ANTONIO BELLI
33329/13	FABIANO BATISTA DOS SANTOS
34595/13	BENEDITO JUNIOR
35244/13	CAIO GRACCO DA SILVA COZZA
37245/13	REVAIR GONSALVES DA SILVA
29650/13	MARCOS RODRIGUES FERRAZ
17023/13	SERGIO VELLUDO FERRAZ
33332/13	TUTOMU UMINO
16647/13	GIGLIANA SEIXAS LIMA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
68450/13	FOUAD FAOUZI MATAR	35147/E-1
69584/13	TOTAL IMÓVEIS LTDA	35210/E-1
71426/13	DIB ZUGAIB CIA LTDA	35055/E-1
68488/13	ELSIE TESSITORE PERES	35032/E-1
66135/13	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	32395/E-1
66207/13	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À CRIANÇA DE BAURU	35039/E-1
66202/13	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À CRIANÇA DE BAURU	35038/E-1
70036/13	JAIR JESUS DUARTE	35034/E-1
68519/13	CLAUDIA ROSANNE FITIPALDI FIGUEIREDO	028875/E-1
66838/13	FABIANA HADDAD	35115/E-1
66836/13	AURELIANO CARDOSO DE SA DAS NEVES	35047/E-1
68447/13	ANTONIA DASILVA URZEDO	35137/E-1
68489/13	MANOEL RODRIGUES PORCAR	35213/E-1
68521/13	LUIZ CARLOS PAGANI	35028/E-1
68524/13	ODAIR BERNANDES DA SILVA	35152/E-1
68529/13	JADYR JOSÉ GABRIELE	032396/E-1
68427/13	YARA MARI MAMEDE	35030/E-1
68466/13	EDILAINE CRISTINA PEREIRA DANTAS	35041/E-1
68469/13	MARCO TULIO DA SILVA	35042/E-1
68483/13	ANTONIO CARLOS BITTECOURT DE LIMA	35111/E-1
68542/13	IVAN AROUCHE DE TOLEDO	35022/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
51057/13	HELENTON MORENO	*	13345/E-1
41854/13	SUELI DE FÁTIMA PEREIRA	*	13793/E-1
38656/13	JOSÉ CARDOSO NETO	*	13812/E-1
31618/13	ANTONIO GUERRI MENEGHETTI	*	13811/E-1
45935/13	RAIMUNDO DOS SANTOS	*	13271/E-1
64347/13	LAURA MARIA DE JESUS SANTOS	30	028864/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
68462/13	MARIA AMÉLIA NICOLAU	35083/E-1
62691/13	ALICE SPETIC	25510/E-1
56181/13	JOSÉ MÁRIO SEABRA	33353/E-1
65072/13	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB	028873/E-1
68410/13	MARCO ANTONIO ESTEVANATTO	35144/E-1
59882/13	GABRIEL KASAI	031703/E-1
52959/13	KATSUMI NEUZA GOTO	031662/E-1
60646/13	MARIA SALETE MAESTRO DE OLIVEIRA	30900/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47707/13	MARLENE VIEGAS TAVARES	18217/E-1
45845/13	EDMOND NAKHAL TANACH TOBIAS	13361/E-1
47710/13	MARLENE VIEGAS TAVARES	18235/E-1
51721/13	SIDNEY ALVES MACIEL	13344/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
34056/13	JOSÉ ROBERTO GARCIA	*	13252/E-1
43130/13	MARGARETE DOS SANTOS AGUIAR	*	13815/E-1
55090/13	LUCIA ELENA DOS SANTOS SOUZA	*	13378/E-1
35241/13	WILSON APARECIDO BORRERE	*	19266/E-1
31656/13	LUIZ ROGERIO SPANAVERO ASTOLFI	*	18884/E-1
31658/13	VALDINES TENTOR BATALHA DOS SANTOS	*	18900/E-1
30973/13	LINDA PISSUTO	*	13868/E-1
41973/13	DURVAL TENORIO CAVALCANTI	*	13788/E-1
31611/13	ALEX FERNANDES	*	13829/E-1
32758/13	ROSEMARI MOLA	*	13291/E-1
38018/13	BIANCA ARIANE DE SOUZA DOS SANTOS	*	13218/E-1
35796/13	WILIANS DE OLIVEIRA LANDI FERNANDES	*	13870/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39256/13	MARILENA BRIGATTO PINHO	13785/E-1
51000/13	MARCELO SPETIC RAMIRO	13357/E-1
33319/13	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	13282/E-1
25189/13	OSVALDO SANCHES	13760/E-1
29855/13	CELINA FRANÇA FERRAZ	13879/E-1
41385/13	ANTONIO BORGES	14587/E-1
29854/13	CELINA FRANÇA FERRAZ	13262/E-1
35247/13	LUIZ ANTONIO BATTAGLINI	13805/E-1
41374/13	EDSON TAIRA	13784/E-1
40154/13	IARA APARECIDA MIGUEL APOLINARIO	13831/E-1
41353/13	ISIDORO PAPANSONI	13335/E-1
27781/13	MOISES JOSE PEDRO	13828/E-1
35791/13	A.L.L. AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA OESTE S/A	13208/E-1
41832/13	FULVIA MARIA OLIVEIRA DE FRANÇA	13225/E-1
34581/13	NATALIA GONÇALVES VENTURA	13825/E-1
31654/13	ROSANE APARECIDA NAPOLEONE	13226/E-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27196/13	ALCINEIA PINTO GUIMARÃES	19321/E-1
34584/13	JOSÉ RICARDO FERREIRA PINTO	13292/E-1
23501/13	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	12586/E-1
23497/13	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	12574/E-1
34580/13	ADRIANE BRANCO FOLKS PONTALTI	13774/E-1
17076/13	JOSE CANO BIASI	13120/E-1
39251/13	MARLIZIA DAUN	13772/E-1
31648/13	IVAN FERNANDES	13803/E-1
43138/13	CELSO CAETANO CARVALHO	13209/E-1
36933/13	ALBERTO BUZALAF	13757/E-1
31655/13	LUIZ ROGERIO SPANAVERO ASTOLFI	13877/E-1
38015/13	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA	13849/E-1
32818/13	ANTENOR GARCIA LEAL	13213/E-1
32816/13	JOSÉ LOPES HIDALGO	13214/E-1
27191/13	ANTONIO BELLI	18895/E-1
33329/13	FABIANO BATISTA DOS SANTOS	13775/E-1
34595/13	BENEDITO JUNIOR	13247/E-1
35244/13	CAIO GRACCO DA SILVA COZZA	19181/E-1
37245/13	REVAIR GONSALVES DA SILVA	13858/E-1
29650/13	MARCOS RODRIGUES FERRAZ	13156/E-1
17023/13	SERGIO VELLUDO FERRAZ	13135/E-1
33332/13	TUTOMU UMINO	18893/E-1
16647/13	GIGLIANA SEIXAS LIMA	12590/E-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31663/13	NELSON DE LIMA BARROS	18896/E-1
34056/13	JOSÉ ROBERTO GARCIA	13252/E-1
43130/13	MARGARETE DOS SANTOS AGUIAR	13815/E-1
55090/13	LUCIA ELENA DOS SANTOS SOUZA	13378/E-1
35241/13	WILSON APARECIDO BORRERE	19266/E-1

31656/13	LUIZ ROGERIO SPANAVERO ASTOLFI	18884/E-1
31658/13	VALDINES TENTOR BATALHA DOS SANTOS	18900/E-1
30973/13	LINDA PISSUTO	13868/E-1
41973/13	DURVAL TENORIO CAVALCANTI	13788/E-1
31611/13	ALEX FERNANDES	13829/E-1
32758/13	ROSEMARI MOLA	13291/E-1
38018/13	BIANCA ARIANE DE SOUZA DOS SANTOS	13218/E-1
35796/13	WILIANS DE OLIVEIRA LANDI FERNANDES	13870/E-1

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
65664/13	ADRIANA MARIA PINHEIRO
27265/13	AUTO POSTO ALAMEDA LTDA
56950/13	PAULO NUNES PEREIRA
57622/13	PASTELARIA BATISTA DE CARVALHO ME
56946/13	PAULO NUNES PEREIRA
65983/13	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
73732/13	PAULO PAULINO	3200/E-1/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
61757/13	POSTO ODEON LTDA	19301/E-1
63773/13	JOEL APARECIDO VILELA	15903/E-1
58578/13	JOEL APARECIDO VILELA	15894/E-1
55741/13	GISLAINE DIAS ROMANO	15902/E-1
62932/13	PAULO NUNES PEREIRA – CASEIRO – E.E. JOSÉ APARECIDO GUEDES DE AZEVEDO	15900/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
35341/13	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	60	19238/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
55744/13	VALDERLINO EVANGELISTA DA SILVA	6030/E-1
37551/13	C.R. MARTINS JUNIOR ME	6033/E-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 19/12/2013

ONDE SE LÊ:

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
64251/13	J.F. MOTEIS LTDA (HOTEL TROPICAL)	22825/E-1

LEIA-SE:

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
64251/13	J.F. MOTEIS LTDA (TROPICAL MOTEL)	22825/E-1

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29600/13	LÁZARO RIBEIRO	4774/E-1

LEIA-SE:

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29600/13	LÁZARO RIBEIRO	13694/E-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
29600/13	LÁZARO RIBEIRO

RELAÇÃO DE PACIENTES QUE AGUARDAM VAGAS DE INTERNAÇÃO

Nº: 001
 Ficha: 3974248
 Local: PRONTO SOCORRO CENTRAL
 Paciente: DTDS, Masculino, 45 anos - BAURU
 Data Entrada: 28/12/13 17:49
 Data Pedido: 29/12/13 11:31
 Hospital(is): CROSS
 Internação: Infectologia

Nº: 002
 Ficha: 3974554
 Local: UPA MARY DOTA
 Paciente: JAD, Masculino, 63 anos - BAURU

Data Entrada: 28/12/13 22:47
 Data Pedido: 29/12/13 16:13
 Hospital(is): CROSS
 Internação: Clínica Médica

Nº: 003
 Ficha: 3975024
 Local: PRONTO SOCORRO INFANTIL
 Paciente: LGFD, Masculino, 3 anos - BAURU
 Data Entrada: 29/12/13 12:22
 Data Pedido: 29/12/13 17:37
 Hospital(is): CROSS
 Internação: Neurologia

Nº: 004
 Ficha: 3975528
 Local: PRONTO SOCORRO CENTRAL
 Paciente: DS, Masculino, 57 anos - BAURU
 Data Entrada: 29/12/13 20:19
 Data Pedido: 29/12/13 21:14
 Hospital(is): CROSS
 Internação: Cirurgia Geral

Nº: 005
 Ficha: 3974400
 Local: UPA IPIRANGA
 Paciente: VGF, Masculino, 37 anos - BAURU
 Data Entrada: 28/12/13 20:02
 Data Pedido: 30/12/13 08:11
 Hospital(is): CROSS
 Internação: Clínica Médica

Nº: 006
 Ficha: 3975751
 Local: UPA BELA VISTA
 Paciente: RGA, Masculino, 24 anos - BAURU
 Data Entrada: 30/12/13 01:30
 Data Pedido: 30/12/13 10:21
 Hospital(is): CROSS
 Internação: Clínica Médica

Seção III

Editais

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 600/13 – Processo n.º 46.067/13 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 192/13 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SENDO: CLIPS, COLAS, COLCHETES LATONADOS, COMPASSOS, CORRETIVOS, ESCALIMETROS, ESQUADROS, ESTILETES, ETIQUETAS, E SACOS PLÁSTICOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

– **Interessadas:** Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros e o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **20/12/13** e **Homologado** em **26/12/13** pelo Senhor Prefeito Municipal às empresas abaixo:

LOTE I – CLIPS, COLA, COLCHETES, COMPASSOS E CORRETIVOS.

KALUANA COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA						
ITEM	Qty	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	1466	CX	CLIPS 2/0, CAIXA COM 100 GR. De primeira qualidade.	ORDA	1,28	1.876,48
02	4781	CX	CLIPS 2/0, CAIXA COM 500 GR. De primeira qualidade.	ORDA	8,09	38.678,29
03	2077	CX	CLIPS 6/0, CAIXA COM 500 GR. De primeira qualidade.	ORDA	8,09	16.802,93
04	130	CX	CLIPS 8/0, CAIXA COM 500 GR. De primeira qualidade.	ORDA	8,09	1.051,70
05	1679	CX	CLIPS CROMADO N° 0, CAIXA COM 500. De primeira qualidade.	ORDA	11,51	19.325,29
06	1185	CX	CLIPS GALVANIZADO N° 01, CAIXA COM 100. De primeira qualidade.	ORDA	1,24	1.469,40
07	4165	UN	COLA BASTÃO, ATÓXICA, MÍNIMA 9GR, NÃO RESSECA, SECAGEM RÁPIDA, ÓTIMA ADERÊNCIA E UNIFORMIDADE. De primeira qualidade.	ACRILEX	3,43	14.285,95

08	4660	UN	COLA BRANCA LÍQUIDA, BAIXO TEOR DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. EMBALAGEM DE 40 GR. De primeira qualidade.	ACRILEX	1,33	6.197,80
09	1140	UN	COLA BRANCA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 500 GR. NÃO TÓXICA. LAVÁVEL. De primeira qualidade.	ACRILEX	7,42	8.458,80
10	1474	CX	COLCHETE LATONADO Nº 10, COM 72 UNIDADES POR CAIXA. De primeira qualidade.	ORDA	4,38	6.456,12
11	1515	CX	COLCHETE LATONADO Nº 14, COM 72 UNIDADES POR CAIXA. De primeira qualidade.	ORDA	8,28	12.544,20
12	2153	CX	COLCHETE LATONADO Nº 15, COM 72 UNIDADES POR CAIXA. De primeira qualidade.	ORDA	8,47	18.235,91
13	2430	CX	COLCHETE LATONADO Nº 8, COM 72 UNIDADES POR CAIXA. De primeira qualidade.	ORDA	3,04	7.387,20
14	2025	CX	COLCHETE LATONADO Nº 9, COM 72 UNIDADES POR CAIXA. De primeira qualidade.	ORDA	3,19	6.459,75
15	266	UN	COMPASSO PROFISSIONAL MODELO 9000 GRANDE.	TRIDENT	133,14	35.415,24
16	140	UN	COMPASSO PROFISSIONAL MODELO 9012 MÉDIO.	TRIDENT	89,74	12.563,60
17	3229	UN	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA PARA PAPEL RECICLADO, SECAGEM RÁPIDA, PIGMENTOS COM ALTO PODER DE COBERTURA, PINCEL EXTRAFINO, RETILINIO E RESISTENTE, COM 18 ML. NÃO TÓXICO. De primeira qualidade.	RADEX	2,80	9.041,20
18	4158	UN	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA, SECAGEM RÁPIDA, PIGMENTOS COM ALTO PODER DE COBERTURA, PINCEL EXTRAFINO, RETILINIO E RESISTENTE, COM 18 ML. NÃO TÓXICO. De primeira qualidade.	RADEX	1,99	8.274,42
TOTAL LOTE I >>>						R\$ 224.524,28

LOTE II – ESCALÍMETROS, ESQUADROS E ESTILETES.

LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA - EPP						
ITEM	Qty	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	61	UN	ESCALÍMETRO - PROFISSIONAL MODELO 7830/1 - 30 CM.	TRIDENT	28,84	1.759,24
02	68	UN	ESQUADROS ACRÍLICO PROFISSIONAL 45° - 26 CM SEM ESCALA. De primeira qualidade.	TRIDENT	15,60	1.060,80
03	62	UN	ESQUADROS ACRÍLICO PROFISSIONAL 45° - 28 CM SEM ESCALA. De primeira qualidade.	TRIDENT	17,08	1.058,96
04	266	UN	ESQUADROS ACRÍLICO PROFISSIONAL 45° - 32 CM SEM ESCALA. De primeira qualidade.	TRIDENT	21,70	5.772,20
05	1333	UN	ESTILETE GRANDE (LARGO) COM TRAVA DE SEGURANÇA. De primeira qualidade.	JOCAR	0,87	1.159,71
06	1107	UN	ESTILETE PEQUENO (ESTREITO) COM TRAVA DE SEGURANÇA. De primeira qualidade.	JOCAR	0,55	608,85
TOTAL LOTE II >>>						R\$ 11.419,76

LOTE III – ETIQUETAS.

L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP						
ITEM	Qty	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	778	UN	ETIQUETA AUTOADESIVA FORMATO A4, MEDIDA 138,11 X 212,73 MM, 02 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. De primeira qualidade.	POLIFIX	37,96	29.532,88
02	460	UN	ETIQUETA AUTOADESIVA FORMATO A4, MEDIDA 46 X 63 MM, 18 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS. De primeira qualidade.	PIMACO	10,62	4.885,20
03	410	UN	ETIQUETA AUTOADESIVA, FORMATO A4, MEDIDA 33,9 X 99,0 MM, COM 16 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS. De primeira qualidade.	POLIFIX	10,62	4.354,20
04	260	UN	ETIQUETA AUTOADESIVA, FORMATO A4, MEDIDA 55,8 X 99,0 MM, COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS. De primeira qualidade.	POLIFIX	10,62	2.761,20
05	396	UN	ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO 107/36 PARA IMPRESSORA OLIVETTI DM 2091 - 1 CARREIRA - (CAIXA COM 4000 UNIDADES). De primeira qualidade.	POLIFIX	80,70	31.957,20
06	346	UN	ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, MEDIDA 102 X 36 MM, 08 ETIQUETAS POR FOLHA. (CAIXA COM 4000 UNIDADES). De primeira qualidade.	POLIFIX	80,70	27.922,20
07	547	UN	ETIQUETA PARA FORMULÁRIO CONTÍNUO, 80 OU 132 COLUNAS, DIMENSÃO MÍNIMA 88 X 23 MM, 2 CARREIRAS, 24 ETIQUETAS POR FOLHA, 500 FOLHAS, (CAIXA COM 12000 UNIDADES). De primeira qualidade.	POLIFIX	138,36	75.682,92
TOTAL LOTE III >>>						R\$ 177.095,80

Bauru, 30/12/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Edital n.º 395/13 - Processo n.º 21.112/2013 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/13 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA 7000 (SETE MIL) PUBLICAÇÕES DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, ESPECIALMENTE NO ESTADO DE SÃO PAULO, INCLUINDO A CIDADE DE BAURU, COM PERIODICIDADE DIÁRIA (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) E COM TIRAGEM, POR EDIÇÃO, DE NO MÍNIMO 48.000 (QUARENTA E OITO MIL) EXEMPLARES - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, da Educação e da Saúde. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo Prefeito Municipal em 20/12/13 as empresas abaixo:

1º Classificada: W & M PUBLICIDADE LTDA – EPP, no valor de R\$ 28,51 cm/coluna, totalizando o valor de R\$ 199.570,00 – Jornal Ofertado: O ESTADO DE SÃO PAULO – REGIONAL.

2º Classificada: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA, no valor de R\$ 58,00 cm/coluna, totalizando o valor de R\$ 406.000,00 – Jornal Ofertado: AGORA SÃO PAULO.

Bauru, 30/12/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 636/13 – Processo n.º 40.449/12 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 207/13 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 540 BATERIAS PARA USO EM MOTOCICLETAS, AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES, NOVAS E SELADAS – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessadas: Todas as Secretarias Municipais, o Gabinete do Prefeito e o 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 16/01/14 às 9:00 horas na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras n.º 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1287, 3235-1337 ou 3235-1437 até o dia 15/01/14, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. Bauru, 30/12/13 – Daniel Alves da Silva - Diretor da Divisão de Licitações.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS – PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. – PROCESSO Nº. 30.034/13 – PE 112/13 – RP 108/13

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A.P. TORTELLI COM. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Item 21 – Unidade de Conjunto para inalação Adulto – para Oxigênio (Rosca Verde), à R\$ 5,72 unitário. Marca: Protec;

Item 22 – Unidade de Conjunto para inalação Infantil – para Oxigênio (Rosca Verde), à R\$ 5,72 unitário. Marca: Protec;

Item 23 – Unidade de Conjunto Macronebulizador para Oxigênio 500 ml, em PVC, à R\$ 66,00 unitário. Marca: Protec;

Item 24 – Unidade de Conjunto para inalação Adulto – Ar Comprimido (Rosca Amarela), à R\$ 6,76 unitário. Marca: Protec;

Item 25 – Unidade de Conjunto para inalação Infantil – Ar Comprimido (Rosca Amarela), à R\$ 6,76 unitário. Marca: Protec;

ALPHARAD COM., IMP. E EXPORTAÇÃO DE PROD. HOSP. LTDA

Item 161 – Tomada dupla para rede canalizada de ar comprimido, à R\$ 40,00 unitário. Marca: Protec;

Item 162 – Tomada dupla para rede canalizada de oxigênio, à R\$ 40,00 unitário. Marca: Protec;

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Item 03 – Unidade de Agulha hipodérmica descartável 13X4,5, à R\$ 0,03 unitário. Marca: BD/Precision Glide – cx c/1.000 unidades;

Item 04 – Unidade de Agulha hipodérmica descartável 20X5,5, à R\$ 0,03 unitário. Marca: BD/Precision Glide – cx c/1.000 unidades;

Item 05 – Unidade de Agulha hipodérmica descartável 25X07, à R\$ 0,03 unitário. Marca: BD/Precision Glide – cx c/1.000 unidades;

Item 06 – Unidade de Agulha hipodérmica descartável 25X08, à R\$ 0,03 unitário. Marca: BD/Precision Glide – cx c/1.000 unidades;

Item 07 – Unidade de Agulha hipodérmica descartável 30X07, à R\$ 0,03 unitário. Marca: BD/Precision Glide – cx c/1.000 unidades;

Item 08 – Unidade de Agulha hipodérmica descartável 30X08, à R\$ 0,03 unitário. Marca: BD/Precision Glide – cx c/1.000 unidades;

Item 71 – Unidade de Seringa 100 UI 2 em 2 com agulha 12,7 x 0,33mm – 1ml, à R\$ 0,22 unitário. Marca: BD/Ultra Fine – cx c/100 unidades;

Item 72 – Unidade de Seringa 50 UI 1 em 1 com agulha 8 x 0,30mm, à R\$ 0,22 unitário. Marca: BD/Ultra Fine – cx c/100 unidades;

Item 73 – Unidade de Seringa 100UI 2 em 2 com agulha 8x0,33mm, à R\$ 0,22 unitário. Marca: BD/Ultra Fine – cx c/100 unidades;

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

Item 16 – Envelope de catigut simples, agulha ½ círculo, 2cm cilíndrica nº 3/0, à R\$ 1,91 unitário. Marca: Bioline – cx c/ 24 envelopes;

Item 17 – Envelope de catigut simples, agulha ½ círculo, 2cm cilíndrica nº 4/0, à R\$ 1,80 unitário. Marca: Bioline – cx c/ 24 envelopes;

Item 18 – Envelope de catigut simples, agulha ½ círculo, 2cm cilíndrica nº 5/0, à R\$ 1,97 unitário. Marca: Bioline – cx c/ 24 envelopes;

BIOSANI IND. E COM. DE PROD. MÉD. E ODONT. LTDA – EPP

Item 34 – Unidade de Equipe 2 Vias c/ clamp para aplicação de soro, à R\$ 0,51 unitário. Marca: Biosani;

Item 35 – Unidade de Equipe Micro Gotas para aplicação de soro, à R\$ 0,89 unitário. Marca: Biosani;

Item 36 – Unidade de Equipe simples para aplicação de soro, Macro Gotas, à R\$ 1,05 unitário. Marca: Biosani;

Item 57 – Unidade de Equipe para Nutrição Enteral Macro Gotas, à R\$ 0,59 unitário. Marca: Biosani;

Item 58 – Frasco de 300 ml para Alimentação enteral, à R\$ 0,42 unitário. Marca: Biosani;

CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Item 37 – Tiras reagentes para glicemia capilar ACCU CHEK, à R\$ 1,85 unitário. Marca: Roche/Accu-Chek Active – frasco c/50 unidades;

Item 38 – Sets completos de infusão Accu-chek Tenderlink 1 13/60 - cx c/ 10 sets de infusão, à R\$ 471,90 a caixa. Marca: Roche/Accu-Chek Tenderlink;

Item 39 – Set de cartucho plástico com 3,15 ml esterilizado com óxido de etileno - cx c/ 25 sets, à R\$ 430,53 a caixa. Marca: Disetronic/Accu-Chek;

Item 40 – Pacote de serviços para Accu-Chek Spirit, à R\$ 212,00 unitário. Marca: Roche/Accu-Chek Spirit;

Item 68 – Unidade de Preservativo Feminino lubrificado, à R\$ 6,59 unitário. Marca: The Condombao Medical/Lamour;

Item 74 – Unidade de Sistema de drenagem mediastinal ou pleural de 2 L para adulto, 3/8 estéril, à R\$ 18,80 unitário. Marca: Biotec/Biomeg;

Item 133 – Termômetro clínico com graduação de 35º a 42º e coluna de mercúrio embalagem protetora individual, à R\$ 7,00 unitário. Marca: Wuxi/Incoterm;

Item 134 – Termômetro digital Precisão elevada: +/- 0,1°C, Gama de medição 32,0°C até 42,9°C, à R\$ 7,33 unitário. Marca: Cotronic Technology/Termo Med;

Item 135 – Termômetro para controle de temperatura interna, com 02 colunas de graduação de - 30°C a + 50°C (máxima e mínima), à R\$ 21,99 unitário. Marca: Incoterm;

Item 136 – Unidade de termômetro para controle de temperatura interno de estufa, graduado de 0º a 200°C positivos, à R\$ 25,46 unitário. Marca: Incoterm;

Item 137 – Unidade de Termômetro Digital com Cabo extensor, à R\$ 33,82. Marca: Incoterm;

Item 147 – Fralda Geriátrica Tamanho G MARCA BIOFRAL – UNIDADE – MANDADO JUDICIAL, à R\$ 1,11. Marca: Pro-Descart/Biofral Confort Plus -Pcte c/ 8 unidades;

CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item 170 – Pilhas n.º 312 p/ aparelho auditivo, à R\$ 1,71 unitário. Marca: Audibel – Cartela c/ 06 unidades;

CIRÚRGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIR. E HOSP. – SOC. LTDA

Item 75 – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão nº 6,0, à R\$ 2,25 unitário. Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

Item 76 – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão nº 6,5, à R\$ 3,58 unitário. Marca: Dahlhausen;

Item 77 – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão nº 7,0, à R\$ 2,34 unitário. Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

Item 78 – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão nº 7,5, à R\$ 2,243 unitário. Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

Item 79 – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão nº 8,0, à R\$ 2,2427 unitário. Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

Item 80 – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão nº 8,5, à R\$ 3,58 unitário. Marca: Dahlhausen;

Item 81 – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão nº 9,0, à R\$ 2,2427 unitário. Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

Item 82 – Unidade de Sonda Endotraqueal com balão nº 9,5, à R\$ 2,2427 unitário. Marca: Lamedid – Caixa c/ 10 unidades;

Item 83 – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão nº 2,5, à R\$ 1,61 unitário. Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

Item 84 – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão nº 3,0, à R\$ 1,61 unitário. Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

Item 85 – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão nº 3,5, à R\$ 1,61 unitário. Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

Item 86 – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão nº 4,0, à R\$ 3,5752 unitário. Marca: Dahlhausen;

Item 87 – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão nº 4,5, à R\$ 1,57 unitário. Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

Item 88 – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão nº 5,0, à R\$ 1,61 unitário. Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

Item 89 – Unidade de Sonda Endotraqueal sem balão nº 5,5, à R\$ 1,61 unitário. Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

Item 90 – Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc nº 08, à R\$ 1,57 unitário. Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

Item 91 – Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc nº 10, à R\$ 1,57 unitário. Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

Item 92 – Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc nº 12, à R\$ 1,57 unitário. Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

Item 93 – Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc nº 14, à R\$ 1,57. Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

Item 94 – Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc nº 16, à R\$ 1,57. Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

Item 95 – Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc nº 18, à R\$ 1,57. Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

Item 96 – Unidade de Sonda Foley 02 vias com balão de 5cc nº 20, à R\$ 1,57. Marca: Solidor – Caixa c/ 10 unidades;

Item 164 – Coletor de urina 500ml – Sistema perna, à R\$ 8,35 unitário. Marca: Kawamoto/Changshu;

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

Item 163 – Cateter Lubrificado Masculino Número 12 – Peça, à R\$ 7,00 unitário. Marca: Coloplast/Speedcath – Caixa c/ 30 unidades;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Item 69 – Unidades de preservativo masculino de látex lubrificado, à R\$ 0,1106. Marca: Madeitex – Caixa c/ 144 unidades;

Item 70 – Unidades de preservativo masculino de látex sem lubrificação, à R\$ 0,198 unitário. Madeitex – Caixa c/ 144 unidades;

COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA

Item 13 – Caneta com tinta preta para aparelho de ECG extra fine, à R\$ 17,50 unitário. Marca: Pilot;

Item 14 – Cateter Intravenoso nº 20,3 pediátrico (verde - tipo Intracath), à R\$ 22,20 unitário. Marca: Biocat Biomedical;

Item 15 – Cateter Intravenoso nº 30,4 adulto (amarelo - tipo Intracath), à R\$ 22,20 unitário. Marca: Biocat Biomedical;

EDER SOARES E CIA LTDA – EPP

Item 44 – Rolo de Esparadrapo 10cm X 4,5m, à R\$ 4,92 unitário. Marca: Ciex do Brasil – Caixa c/ 24 unidades;

Item 45 – Rolos de fita adesiva cirúrgica, de 25mm x 10m de comprimento, à R\$ 1,20 unitário. Marca: Ciex do Brasil – Caixa c/ 48 unidades;

IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

Item 148 – Caixa com 100 un. de filmes para radiodiagnóstico 13 x 18 CM; à R\$ 36,65 á caixa; Marca: IBF;

Item 149 – Caixa com 100 un. de filmes para radiodiagnóstico 15 x 40 CM; à R\$ 96,60 á caixa; Marca: IBF;

Item 150 – Caixa com 100 un. de filmes para radiodiagnóstico 18 x 24 CM; à R\$ 69,56 á caixa; Marca: IBF;

Item 151 – Caixa com 100 un. de filmes para radiodiagnóstico 24 x 30 CM; à R\$ 115,92 á caixa; Marca: IBF;

Item 152 – Caixa com 100 un. de filmes para radiodiagnóstico 30 x 40 CM; à R\$ 193,20 á caixa; Marca: IBF;

Item 153 – Caixa com 100 un. de filmes para radiodiagnóstico 35 x 35 CM; à R\$ 201,74 á caixa; Marca: IBF;

Item 154 – Caixa com 100 un. de filmes para radiodiagnóstico 35 x 43 CM; à R\$ 245,05 á caixa; Marca: IBF;

Item 155 – Fórmula fixadora de pronto uso para filme radiográfico, acompanhada de seu respectivo reforçador. Embalagem para preparação de trinta e oito litros; à R\$ 86,87 unitário; Marca: IBF;

Item 156 – Fórmula reveladora de pronto uso para filme radiográfico, acompanhada de seu respectivo reforçador. Embalagem para preparação de trinta e oito litros; à R\$ 160,00 unitário; Marca: IBF;

INDUMED COMÉRCIO IMP. E EXP. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Item 157 – Eletrodo para estimulação/desfibrilação cardíaca ADULTO; à R\$ 615,60 unitário. Marca: Zoll/ CPR Stat Padz;

Item 158 – Eletrodo para estimulação/desfibrilação cardíaca INFANTIL; à R\$ 632,88 unitário; Marca: Zoll/ Pedi Padz II;

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Item 01 – Unidade de Agulha Gengival descartável Curta 30G, à R\$ 0,105 unitário, Marca: Injex – embalagem c/ 1.500 unidades;

Item 02 – Unidade de Agulha Gengival descartável Longa 27G, à R\$ 0,105 unitário, Marca: Injex-embalagem c/ 1.500 unidades;

KOLPLAST C I LTDA

Item 41 – Unidade de Escova Endocervical descartável, à R\$ 0,168 unitário, Marca: Kolplast;

Item 42 – Kit Papanicolau médio, tamanho comp. 119 mm e largura 32mm, à R\$ 1,451 unitário, Marca: Kolplast;

Item 43 – Kit Papanicolau pequeno, tamanho comp. 107 mm e largura 28mm, à R\$ 1,418 unitário, Marca: Kolplast;

LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

Item 54 – Rolo de Fita para ECG termosensível 48X16X30, tipo Fax, à R\$ 2,50 unitário, Marca: Libema – Pacote c/ 10 unidades;

Item 55 – Pacote com 1000 folhas de Papel para ECG – tipo formulário contínuo – A4, milimetrado, à R\$ 90,00 – Pcte, Marca: Libema– Pcte c/1.000 folhas;

Item 56 – Pacote com 1000 folhas de Papel para EEG – tipo formulário contínuo, numeradas, à R\$ 49,75 – Pcte, Marca: Libema – Pcte c/1.000 folhas;

MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURG. E HOSPITALARES LTDA

Item 138 – Unidade de Absorvente Higiénico – tipo hospitalar, à R\$ 0,28 unitário, Marca: Incontinence – pct. c/20 unidades;

Item 139 – Unidade de Fralda descartável infantil com gel tamanho “P”, à R\$ 0,23 unitário, Marca: Karicia – pct. c/14 unidades;

Item 140 – Unidade de Fralda descartável infantil com gel tamanho “EG”, à R\$ 0,31 unitário, Marca: Karicia – pct. c/10 unidades;

Item 141 – Unidade de Fralda descartável infantil com gel tamanho “G”, à R\$ 0,30 unitário, Marca: Karicia – pct. c/10 unidades;

Item 142 – Unidade de Fralda descartável infantil com gel tamanho “M”, à R\$ 0,26 unitário, Marca: Karicia – pct c/12 unidades;

Item 143 – Unidade de Fralda descartável geriátrica tamanho “EG”, à R\$ 0,85 unitário, Marca: Medifral – pct. c/06 unidades;

Item 144 – Unidade de Fralda descartável geriátrica tamanho “G”, à R\$ 0,74 unitário, Marca: Incontinence – pct. c/08 unidades;

Item 145 – Unidade de Fralda descartável geriátrica tamanho “M”, à R\$ 0,70 unitário, Marca: Incontinence – pct. c/08 unidades;

Item 146 – Unidade de Fralda descartável geriátrica tamanho “P”, à R\$ 0,70 unitário, Marca: Medifral – pct. c/08 unidades;

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 11 – Unidade de Avental descartável com mangas longas e faixa de ajuste, à R\$ 0,86 unitário, Marca: Anadona – Pcte c/10 unidades ;

Item 12 – Unidade de Avental descartável sem manga (camisola), à R\$ 0,72 unitário, Marca: Anadona – Pcte c/ 10 unidades;

Item 59 – Gel de Condutividade para ECG e Ultrassonografia - Frasco de 100 gramas, à R\$ 1,11 unitário, Marca: Hal;

Item 60 – Pasta para EEG – Eletroencefalograma - Pote com 01 Kg, à R\$ 18,40 unitário, Marca: Hal;

Item 61 – Unidade de Gorro Cirúrgico descartável, à R\$ 0,12 unitário, Marca: Descarpac – pacote c/100 unidades;

Item 62 – Unidade de Touca descartável Tipo Turbante com elástico, à R\$ 0,05 unitário, Marca: Descarpac – pacote c/100 unidades;

Item 63 – Lâmina de microscopia com extremidade fosca - Caixa com 50 unidades, à R\$ 3,20 - cx, Marca: Solidor – cx c/50 unidades;

Item 64 – Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 7,0, à R\$ 0,77 unitário, Marca: Sanro – cx c/200 pares;

Item 65 – Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 7,5, à R\$ 0,77 unitário, Marca: Sanro – cx c/200 pares;

Item 66 – Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 8,0, à R\$ 0,77 unitário, Marca: Sanro – cx c/200 pares;

Item 67 – Par de Luva Cirúrgica Estéril nº 8,5, à R\$ 0,77 unitário, Marca: Sanro – cx c/200 pares;

Item 115 – Unidade de Sonda Retal descartável, nº 06, à R\$ 0,35 unitário, Marca: Medsonda;

Item 116 – Unidade de Sonda Retal descartável, nº 08, à R\$ 0,37 unitário, Marca: Medsonda;

Item 117 – Unidade de Sonda Retal descartável, nº 10, à R\$ 0,38 unitário, Marca: Medsonda;

Item 118 – Unidade de Sonda Retal descartável, nº 12, à R\$ 0,38 unitário, Marca: Medsonda;

Item 119 – Unidade de Sonda Retal descartável, nº 14, à R\$ 0,40 unitário, Marca: Medsonda;

Item 120 – Unidade de Sonda Retal descartável, nº 16, à R\$ 0,46 unitário, Marca: Medsonda;

Item 121 – Unidade de Sonda Retal descartável, nº 18, à R\$ 0,50 unitário, Marca: Medsonda;

Item 122 – Unidade de Sonda Retal descartável, nº 20, à R\$ 0,55 unitário, Marca: Medsonda;

Item 123 – Unidade de Sonda Retal descartável, nº 22, à R\$ 0,60 unitário, Marca: Medsonda;

Item 172 – Metros de tubo de látex nº 203, à R\$ 2,60 unitário, Marca: Lemgruber;

POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Item 165 – Unidade de Placas de ACTICOAT 10 x 20, à R\$ 215,00 unitário, Marca: Smith and Nephew/ Acticoat - Caixa c/ 12 unidades;

Item 166 – Cobertura antimicrobiana - Placas de Curativo Acticoat Absorbent 10 x 12,5 - Unidade, à R\$ 260,06 unitário, Marca: Smith and Nephew/Acticoat – Caixa c/ 05 unidades;

Item 167 – Placas de ALLEVYN NON ADESIVE 10 x 20, à R\$ 38,70 unitário, Marca: Smith and Nephew/ Allevyn - Caixa c/ 10 unidades;

Item 168 – Placas de ALLEVYN ADESIVE 17,5 x 17,5, à R\$ 113,10 unitário, Marca: Smith and Nephew/ Allevyn - Caixa c/ 10 unidades;

Item 169 – Curativo de COFLEX 7,5 x 4,6 m, à R\$ 14,00 unitário, Marca: Andover/Coflex;

TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

Item 09 – Almotolia plástica para solução, capacidade de 250 ml, à R\$ 1,28 unitário, Marca: Hitoplast - Caixa c/12 unidades;

Item 10 – Pote coletor universal com tampa de rosca, à R\$ 0,20 unitário, Marca: Jprolab – caixa c/ 100 unidades;

Item 19 – Unidade de coletor para material perfurocortante/papelão, capacidade 07 litros, à R\$ 1,79 unitário, Marca: Cartoon Box – Caixa c/ 10 unidades;

Item 20 – Unidade de coletor para material perfurocortante/papelão, capacidade 13 litros, à R\$ 2,29 unitário, Marca: Cartoon Box – Caixa c/ 10 unidades;

Item 26 – Unidade de dispositivo para incontinência urinária calibre P, descartável, à R\$ 0,54 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 4 unidades;

Item 27 – Unidade de dispositivo para incontinência urinária calibre M, descartável, à R\$ 0,54 unitário, Marca: Biosani - Caixa c/ 4 unidades;

Item 28 – Unidade de dispositivo para incontinência urinária calibre G, descartável, à R\$ 0,54 unitário, Marca: Biosani - Caixa c/ 4 unidades;

Item 29 – Pacote com 12 unidades de Dreno de Penrose n.º 201, à R\$ 18,75 o pacote, Marca: Waltex;

Item 30 – Pacote com 12 unidades de Dreno de Penrose n.º 202, à R\$ 25,10 o pacote, Marca: Waltex;

Item 31 – Unidade de Eletrodo Cardiológico Adulto, descartável com gel sólido, à R\$ 0,197 unitário, Marca: Maxicor – Caixa c/ 30 unidades;

Item 32 – Unidade de Eletrodo Cardiológico Infantil, descartável com gel sólido, à R\$ 0,196 unitário, Marca: Maxicor - Caixa c/ 30 unidades;

Item 33 – Embalagem para esterilização em SMS 90x90cm, à R\$ 0,98 unitário, Marca: Hospflex – Caixa c/ 200 unidades;

Item 46 – Rolos de fita adesiva hospitalar medindo 19mmx50m, à R\$ 1,68 unitário, Marca: Hospflex;

Item 47 – Rolos de fita adesiva hospitalar; tipo crepe medindo 50mmx50m, à R\$ 4,10 unitário, Marca: Missner;

Item 48 – Fita adesiva zebra para teste de esterilização em autoclave com tamanho aproximado em 19 mm X 30 m, à R\$ 2,07 unitário, Marca: Hospflex;

Item 49 – Envelopes de fio de nylon para sutura 3/0, com agulha triangular de 3cm e 3/8 de circulo, à R\$ 0,72 unitário, Marca: Solidor – Caixa c/ 24 envelopes;

Item 50 – Envelopes de fio de nylon para sutura 4/0, com agulha triangular de 3cm e 3/8 de circulo, à R\$ 0,72 unitário, Marca: Solidor - Caixa c/ 24 envelopes;

Item 51 – Envelope de Fio de Nylon para sutura 4/0 Infantil com agulha triangular de 1,5cm e 3/8 de circulo, à R\$ 3,00 unitário, Marca: Brasuture - Caixa c/ 24 envelopes;

Item 52 – Envelopes de fio de nylon para sutura 5/0, com agulha triangular de 2cm e 3/8 de circulo, à R\$ 0,72 unitário, Marca: Solidor - Caixa c/ 24 envelopes;

Item 53 – Envelopes de fio de nylon para sutura 6/0, com agulha triangular de 2cm e 3/8 de circulo, à R\$ 0,707 unitário, Marca: Solidor - Caixa c/ 24 envelopes;

Item 97 – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 04, à R\$ 0,47 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 98 – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 06, à R\$ 0,49 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 99 – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 08, à R\$ 0,53 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 100 – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 10, à R\$ 0,54 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 101 – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 12, à R\$ 0,58 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 102 – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 14, à R\$ 0,60 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 103 – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 16, à R\$ 0,637 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 104 – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 18, à R\$ 0,65 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 105 – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 20, à R\$ 0,75 unitário, Marca: Biosani;

Item 106 – Unidade de Sonda estomacal (nasogástrica) descartável, longa nº 22, à R\$ 0,79 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 107 – Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, nº 04, à R\$ 0,279 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 108 – Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, nº 06, à R\$ 0,31 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 109 – Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, nº 08, à R\$ 0,31 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 110 – Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, nº 10, à R\$ 0,33 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 111 – Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, nº 12, à R\$ 0,33 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 112 – Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, nº 14, à R\$ 0,34 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 113 – Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, nº 16, à R\$ 0,36 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 114 – Unidade de Sonda para aspiração traqueal descartável, nº 18, à R\$ 0,40 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 124 – Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 04, à R\$ 0,30 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 125 – Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 06, à R\$ 0,31 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 126 – Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 08, à R\$ 0,32 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 127 – Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 10, à R\$ 0,33 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 128 – Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 12, à R\$ 0,33 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 129 – Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 14, à R\$ 0,33 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 130 – Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 16, à R\$ 0,39 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 131 – Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 18, à R\$ 0,42 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Item 132 – Unidade de Sonda Uretral descartável, nº 20, à R\$ 0,475 unitário, Marca: Biosani – Caixa c/ 10 unidades;

Bauru, 30/12/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO ANUAL ESTIMADO DE: 66.000 (SESSENTA E SEIS MIL) DIETA LEVE, 50.000 (CINQUENTA MIL) DIETA GERAL E 65.000 (SESSENTA E CINCO MIL) ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES – PROCESSO Nº. 37.631/13 – PP 112/13 – RP 138/13
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA
BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
ITEM 01 – Fornecimento de Dieta Leve para Pacientes, à R\$ 5,00 unitário;
ITEM 02 – Fornecimento de Dieta Geral para Pacientes, à R\$ 6,16 unitário;
ITEM 03 – Fornecimento de Refeições (Marmiteix), à R\$ 7,22 unitário.
 Bauru, 30/09/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação

Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU

CNPJ 45.010.071/0001-03

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013, TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PI Nº 3366, 04/12/2013

OBJETO: contratação de empresa seguradora para manutenção do seguro de vida em grupo (seguro em transferência), em benefício dos estagiários, funcionários e administradores da COHAB BAURU.

Sessão do certame ocorrida em 19/12/2013, sagrando-se vencedora a **ICATU SEGUROS S/A**, CNPJ 42.283.770/0001-39, sendo-lhe **ADJUDICADO** o objeto do certame.

Em 26/12/2013, o Sr. Diretor Presidente **HOMOLOGOU** o processo licitatório.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
 planejamento@daebauru.sp.gov.br
 juridico@daebauru.sp.gov.br
 financeiro@daebauru.sp.gov.br
 administrativo@daebauru.sp.gov.br
 tecnica@daebauru.sp.gov.br
 producao@daebauru.sp.gov.br
 imprensa@daebauru.sp.gov.br
 cpd@daebauru.sp.gov.br
 compras@daebauru.sp.gov.br
 rh@daebauru.sp.gov.br
 geo@daebauru.sp.gov.br
 gabinete@daebauru.sp.gov.br
 dao@daebauru.sp.gov.br
 corregedoria@daebauru.sp.gov.br

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 502/2013-DAE:

EXONERANDO a Sra. GIOVANNA DE OLIVEIRA POLO, portadora do RG. nº 42.455.139-1-SSP-SP, do cargo em Comissão de REPÓTER FOTOGRÁFICO, a partir do dia 31 de dezembro de 2013. Bauru, 18 de dezembro de 2013.

Portaria nº 503/2013-DAE:

NOMEANDO a Sra. GIOVANNA DE OLIVEIRA POLO, portadora do RG. Nº 42.455.139-1-SSP-SP, para o cargo em comissão de ASSESSORA DE IMPRENSA, referência C 4, a partir do dia 31 de dezembro de 2013, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo. Bauru, 18 de dezembro de 2013.

Portaria nº 506/2013-DAE:

NOMEANDO o Sr. ALEXANDRO RIBEIRO CÂNDIDO, RG.nº 22.010.884-5-SSP-SP, para o cargo efetivo de SERRALHEIRO, Grupo F, Classe C, Nível 1, a partir do dia 26 de dezembro de 2013. Bauru, 23 de dezembro de 2013.

Portaria nº 507/2013-DAE:

NOMEANDO o Sr. CLAITON LUIS LIMA, RG.nº 33.328.086-6-SSP-SP, para o cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo B, Classe C, Nível 1, a partir do dia 26 de dezembro de 2013. Bauru, 23 de dezembro de 2013.

Portaria nº 508/2013-DAE:

NOMEANDO o Sr. MARCIO HENRIQUE MIQUELOTO, RG.nº 30.888.787-6-SSP-SP, para o cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo B, Classe C, Nível 1, a partir do dia 26 de dezembro de 2013. Bauru, 23 de dezembro de 2013.

Portaria nº 509/2013-DAE:

PRORROGANDO A CESSÃO do servidor Sr. AGENOR DE SOUZA, portador do RG nº 11226309-SSP-SP, Motorista, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal das Administrações Regionais, com prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Bauru, 23 de dezembro de 2013.

Portaria nº 510/2013-DAE:

EXONERANDO o Sr. ODAIR MACHADO, portador do RG. nº 4.969.663-4-SSP-SP, do cargo em Comissão de SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA, a partir do dia 01 de janeiro de 2014. Bauru, 27 de dezembro de 2013.

Portaria nº 511/2013-DAE:

EXONERANDO a Sra. RENATA DIAS DA SILVA ROCHA, portadora do RG. nº 21.686.953-5-SSP-SP, do cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE GABINETE, a partir do dia 01 de janeiro de 2014. Bauru, 27 de dezembro de 2013.

Portaria nº 512/2013-DAE:

EXONERANDO o Sr. ANDERSON MAILSON DA SILVA, portador do RG. nº 43.139.150-6-SSP-SP, do cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE DIVISÃO, a partir do dia 01 de janeiro de 2014. Bauru, 27 de dezembro de 2013.

Portaria nº 513/2013-DAE:

EXONERANDO a Sra. DANIELLE XAVIER DO NASCIMENTO, portadora do RG. nº 42157881-6-SSP-SP, do cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE DIVISÃO, a partir do dia 01 de janeiro de 2014. Bauru, 27 de dezembro de 2013.

Portaria nº 514/2013-DAE:

EXONERANDO a Sra. ELAINE MATHEUS MESSIAS DE ANDRADE, portadora do RG. nº 15.257.568-6-SSP-SP, do cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE DIVISÃO, a partir do dia 01 de janeiro de 2014. Bauru, 27 de dezembro de 2013.

Portaria nº 515/2013-DAE:

EXONERANDO a Sra. GISELE PRISCILA PINHEIRO CAVALCANTI, portadora do RG. nº 44.541.313-x-SSP-SP, do cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE DIVISÃO, a partir do dia 01 de janeiro de 2014. Bauru, 27 de dezembro de 2013.

Portaria nº 516/2013-DAE:

EXONERANDO o Sr. HUDSON MOGGIONI MUNHOZ, portador do RG. nº 26.176.240-0-SSP-SP, do cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE DIVISÃO, a partir do dia 01 de janeiro de 2014. Bauru, 27 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 168/2012-DAE

Processo Administrativo nº 7804/2012

Pregão Presencial nº 114/2012

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Grafotec Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda.

Assinatura: 12/12/2013.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, estabelecido no Contrato nº 168/2012, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento, sendo o seu término previsto para 27/12/2014, com

a manutenção do valor contratado.

Base Legal: Art. 57, IV, da lei nº 8.666/93.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL
Nº 8666/93**

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 4.931/2013 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 107/2013

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos para uso em painéis de comando e instalações elétricas em geral, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 26/12/2013 e seu objeto adjudicado conforme segue:

- Lote: 01 - Chave de partida direta trifásica e outros

Valor Total do Lote: R\$ 38.000,00

1ª Colocada: ERG Eletromotores Ltda;

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
1	20	Unid.	Chave de partida direta trifásica com contator e relé de sobrecarga, grau de proteção mínimo IP40, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: WEG	R\$ 86,76
2	20	Unid.	Chave de partida direta trifásica com contator e relé de sobrecarga, grau de proteção mínimo IP40, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: WEG	R\$ 113,64
3	40	Unid.	Chave seccionadora tripolar rotativa com abertura simultânea de contatos sob carga (sem riscodecontato para o operador), porta fusível (base) para NH 00/000 (inclusive ultra-rápidos), visor transparente para identificação dos fusíveis, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: WEG	R\$ 101,69
4	40	Unid.	Chave seccionadora tripolar rotativa com abertura simultânea de contatos sob carga (sem riscodecontato para o operador), porta fusível (base) para NH 2/1 (inclusive ultra-rápidos), visor transparente para identificação dos fusíveis, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: WEG	R\$ 338,51
5	40	Unid.	Chave seccionadora tripolar rotativa com abertura simultânea de contatos sob carga (sem riscodecontato para o operador), porta fusível (base) para NH 3/2 (inclusive ultra-rápidos), visor transparente para identificação dos fusíveis, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: WEG	R\$ 409,60

- Lote: 02 - Contator auxiliar, Relé de tempo e outros:

Valor Total do Lote: R\$ 277.999,90

1-ª Colocada: C.R.M. Multielétrica Materiais Elétricos Ltda - ME

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
6	100	Unid.	Contator auxiliar para comando: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal da bobina de comando: 220VCA, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/CJX2+BLOCO	R\$ 19,98
7	100	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440Vca (AC-3), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/CJX2+BLOCO	R\$ 15,20
8	100	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440Vca (AC-3), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/CJX2+BLOCO	R\$ 24,76
9	100	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440Vca (AC-3), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/CJX2+BLOCO	R\$ 40,89
10	100	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440Vca (AC-3), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/CJX2+BLOCO	R\$ 64,53
11	80	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440Vca (AC-3), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/CJX1	R\$ 218,05
12	40	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440Vca (AC-3), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/CJX1	R\$ 660,64

13	10	Unid.	Contator tripolar de potência (novo): frequência nominal: 60Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440Vca (AC-3), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/CJX1	R\$ 951,73
14	150	Unid.	Contator tripolar de potência para manobra de capacitores (novo): frequência nominal: 60Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440Vca (AC-6b 55°C), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: WEG/CWMC	R\$ 168,22
15	150	Unid.	Contator tripolar de potência para manobra de capacitores (novo): frequência nominal: 60Hz, corrente nominal mínima nos contatos de potência em 440Vca (AC-6b 55°C), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: WEG/CWMC	R\$ 428,76
16	200	Unid.	Relé de tempo provido de temporização com retardo na energização (RE), faixa mínima de ajuste de tempo (ajuste na parte frontal da caixa do relé), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: DIG/MEC	R\$ 29,48
17	200	Unid.	Relé falta de fase e assimetria de fases para sistema trifásico 220VCA, 60Hz, ajuste mínimo 15%, grau de proteção mínima IP-51 (invólucro), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: DIG/MEC	R\$ 52,56
18	80	Unid.	Relé térmico trifásico de sobrecarga para proteção de motor, conexão direta ao contator, frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de operação mínima: 690Vca, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/LR2 2.5-4.0A	R\$ 9,50
19	100	Unid.	Relé térmico trifásico de sobrecarga para proteção de motor, conexão direta ao contator, frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de operação mínima: 690Vca, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/LR2 4-6.0A	R\$ 9,50
20	100	Unid.	Relé térmico trifásico de sobrecarga para proteção de motor, conexão direta ao contator, frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de operação mínima: 690Vca, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/LR2 5-8A	R\$ 9,50
21	100	Unid.	Relé térmico trifásico de sobrecarga para proteção de motor, conexão direta ao contator, frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de operação mínima: 690Vca, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/LR2 9-13A	R\$ 9,50
22	100	Unid.	Relé térmico trifásico de sobrecarga para proteção de motor, conexão direta ao contator, frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de operação mínima: 690Vca, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/LR2 12-18A	R\$ 9,50
23	100	Unid.	Relé térmico trifásico de sobrecarga para proteção de motor, conexão direta ao contator (largura aproximada 55mm), frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de operação mínima: 690Vca, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/LR2 17-25A	R\$ 9,50
24	100	Unid.	Relé térmico trifásico de sobrecarga para proteção de motor, conexão direta ao contator (largura aproximada 55mm), frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de operação mínima: 690Vca, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/LR2 23-32A	R\$ 15,26
25	100	Unid.	Relé térmico trifásico de sobrecarga para proteção de motor, conexão direta ao contator (largura aproximada 55mm), frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de operação mínima: 690Vca, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/LR2 30-40A	R\$ 27,34
26	100	Unid.	Relé térmico trifásico de sobrecarga para proteção de motor, conexão direta ao contator (largura aproximada 55mm), frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de operação mínima: 690Vca, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/LR2 37-50A	R\$ 27,34
27	100	Unid.	Relé térmico trifásico de sobrecarga para proteção de motor, conexão direta ao contator (largura aproximada 55mm), frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de operação mínima: 690Vca, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/LR2 48-65A	R\$ 27,34
28	100	Unid.	Relé térmico trifásico de sobrecarga para proteção de motor, conexão direta ao contator (largura aproximada 55mm), frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de operação mínima: 690Vca, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/LR2 63-80A	R\$ 27,36
29	100	Unid.	Relé térmico trifásico de sobrecarga para proteção de motor, conexão direta ao contator (largura aproximada 55mm), frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de operação mínima: 690Vca, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/LR2 80-104A	R\$ 35,64
30	100	Unid.	Relé térmico trifásico de sobrecarga para proteção de motor, conexão direta ao contator (largura aproximada 55mm), frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de operação mínima: 690Vca, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/3UA60 120-150A	R\$ 80,77

31	100	Unid.	Relê térmico trifásico de sobrecarga para proteção de motor, conexão direta ao contator (largura aproximada 55mm), frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de operação mínima: 690Vca, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/3UA62 150-180A	R\$ 64,76
32	100	Unid.	Relê térmico trifásico de sobrecarga para proteção de motor, conexão direta ao contator (largura aproximada 55mm), frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de operação mínima: 690Vca, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/3UA66 160-250A	R\$ 249,40
33	100	Unid.	Relê térmico trifásico de sobrecarga para proteção de motor, conexão direta ao contator (largura aproximada 55mm), frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de operação mínima: 690Vca, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/3UA66 200-320A	R\$ 205,46
34	100	Unid.	Relê térmico trifásico de sobrecarga para proteção de motor, conexão direta ao contator (largura aproximada 55mm), frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de operação mínima: 690Vca, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: LUKMA/3UA66 250-400A	R\$ 205,45
Valor Total do Lote:				R\$ 277.999,90

- Lote: 03 - Disjuntor Industrial termomagnético tripolar, disjuntor motor tripolar e outros:

Valor Total do Lote: R\$ 349.000,00

1ª Colocada: E.R. Velani Elétrica - ME

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
35	60	Unid.	Disjuntor industrial termomagnético tripolar: disparadores térmico e magnético fixos, frequência nominal: 60Hz, tensão de isolamento máxima (mínimo): 500VAC, corrente nominal mínima em regime permanente: 125A, curva de atuação tipo "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: JNG MOD: DJM 100L/3300	R\$ 210,00
36	60	Unid.	Disjuntor industrial termomagnético tripolar: disparadores térmico e magnético fixos, frequência nominal: 60Hz, tensão de isolamento máxima (mínimo): 500VAC, corrente nominal mínima em regime permanente: 150A, curva de atuação tipo "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: DS160S	R\$ 230,00
37	60	Unid.	Disjuntor industrial termomagnético tripolar: disparadores térmico e magnético fixos, frequência nominal: 60Hz, tensão de isolamento máxima (mínimo): 500VAC, corrente nominal mínima em regime permanente: 175A, curva de atuação tipo "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: DS250H	R\$ 230,00
38	60	Unid.	Disjuntor industrial termomagnético tripolar: disparadores térmico e magnético fixos, frequência nominal: 60Hz, tensão de isolamento máxima (mínimo): 500VAC, corrente nominal mínima em regime permanente: 200A, curva de atuação tipo "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: DS250H	R\$ 230,00
39	60	Unid.	Disjuntor industrial termomagnético tripolar: disparadores térmico e magnético fixos, frequência nominal: 60Hz, tensão de isolamento máxima (mínimo): 500VAC, corrente nominal mínima em regime permanente: 225A, curva de atuação tipo "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: DS250H	R\$ 230,00
40	60	Unid.	Disjuntor industrial termomagnético tripolar: disparadores térmico e magnético fixos, frequência nominal: 60Hz, tensão de isolamento máxima (mínimo): 500VAC, corrente nominal mínima em regime permanente: 250A, curva de atuação tipo "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: DS250H	R\$ 450,00
41	60	Unid.	Disjuntor industrial termomagnético tripolar: disparadores térmico e magnético fixos, frequência nominal: 60Hz, tensão de isolamento máxima (mínimo): 500VAC, corrente nominal mínima em regime permanente: 300A, curva de atuação tipo "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: DS400H	R\$ 550,00
42	60	Unid.	Disjuntor industrial termomagnético tripolar: disparadores térmico e magnético, frequência nominal: 60Hz, tensão de isolamento máxima (mínimo): 500VAC, corrente nominal mínima em regime permanente: 350A, curva de atuação tipo "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: DS400H	R\$ 550,00

43	60	Unid.	Disjuntor industrial termomagnético tripolar: disparadores térmico e magnético, frequência nominal: 60Hz, tensão de isolamento máxima (mínimo): 500VAC, corrente nominal mínima em regime permanente: 400A, curva de atuação tipo "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: DS400H	R\$ 550,00
44	20	Unid.	Disjuntor industrial termomagnético tripolar: disparadores térmico e magnético, frequência nominal: 60Hz, tensão de isolamento máxima (mínimo): 500VAC, corrente nominal mínima em regime permanente: 500A, curva de atuação tipo "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: DJM630L/3300	R\$ 900,00
45	60	Unid.	Disjuntor motor tripolar para motor 2cv, tensão nominal 220Vca, isolamento mínima 500V, corrente nominal mínima 10A e faixa de ajuste mínima 6,5 a 8A. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: DMS032 6-10A	R\$ 80,00
46	60	Unid.	Disjuntor motor tripolar para motor 6cv, tensão nominal 220Vca, isolamento mínima 500V, corrente nominal mínima 16A e faixa de ajuste mínima 13 a 16A. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: DMS032 13-18A	R\$ 80,00
47	100	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 6A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 15,00
48	200	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 10A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 15,00
49	200	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 16A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 15,00
50	200	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 20A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 15,00
51	200	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 25A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 15,00
52	200	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 32A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 15,00
53	200	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 40A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 20,00
54	200	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 50A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 20,00
55	200	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 63A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 20,00
56	60	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 10A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 25,00

57	60	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 16A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 25,00
58	60	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 20A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 25,00
59	100	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 25A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 24,00
60	100	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 32 A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 24,00
61	100	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 40A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 29,00
62	100	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 50A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 29,00
63	100	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 63A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 29,00
64	100	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal mínima em regime permanente: 70A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 54,00
65	100	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 80A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 84,00
66	100	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 100A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 84,00
67	100	Unid.	Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 6A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 5,00
68	200	Unid.	Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 10 A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 5,00
69	200	Unid.	Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 16A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 5,00

70	200	Unid.	Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 20A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 5,00
71	200	Unid.	Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 25A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 5,00
72	200	Unid.	Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440VCA, corrente nominal em regime permanente: 32A, curva de disparo "C" ou "D", conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: SHB	R\$ 5,00
73	600	Unid.	Dispositivo Protetor de Surtos unipolar (DPS) industrial classe I e II (proteção direta e indireta), fixação em painel, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: SOPRANO MOD: DPS 80KA	R\$ 89,00

- Lote: 04 - Fusível tipo NH de ação retardada e outros:**Valor Total do Lote:** R\$ 227.899,00**1-ª Colocada:** C.R.M. Multielétrica Materiais Elétricos**Ltda - ME**

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
74	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 00 (DIN 43620 - faca central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 6,70
75	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 00 (DIN 43620 - faca central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 6,70
76	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 00 (DIN 43620 - faca central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 6,70
77	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 00 (DIN 43620 - faca central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 6,70
78	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 00 (DIN 43620 - faca central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 6,70
79	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 00 (DIN 43620 - faca central): conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 6,70
80	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 00 (DIN 43620 - faca central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 6,70
81	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 00 (DIN 43620 - faca central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 6,70
82	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de gL/gG) tamanho 00 (DIN 43620 - faca central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 6,31
83	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 1 (DIN 43620 - faca central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Lukma	R\$ 14,24
84	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 1 (DIN 43620 - faca central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Lukma	R\$ 12,00
85	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 1 (DIN 43620 - faca central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Lukma	R\$ 12,04
86	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 1 (DIN 43620 - faca central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Lukma	R\$ 12,04
87	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 1 (DIN 43620 - faca central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Lukma	R\$ 12,04
88	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 1 (DIN 43620 - faca central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Lukma	R\$ 17,69
89	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 2 (DIN 43620 - faca central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Lukma	R\$ 18,64
90	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 2 (DIN 43620 - faca central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Lukma	R\$ 18,64

91	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 2 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Lukma	R\$ 18,64
92	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 2 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Lukma	R\$ 18,64
93	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 3 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Lukma	R\$ 25,73
94	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 3 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Lukma	R\$ 25,73
95	200	Unid.	Fusível tipo NH de ação retardada (categoria de emprego gL/gG) tamanho 3 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Lukma	R\$ 25,73
96	300	Unid.	Fusível tipo NH de ação ultra rápida (categoria de emprego aR/gS) tamanho 00 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 13,80
97	300	Unid.	Fusível tipo NH de ação ultra rápida (categoria de emprego aR/gS) tamanho 00 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 13,80
98	300	Unid.	Fusível tipo NH de ação ultra rápida (categoria de emprego aR/gS) tamanho 00 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 13,80
99	300	Unid.	Fusível tipo NH de ação ultra rápida (categoria de emprego aR/gS) tamanho 00 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 13,80
100	300	Unid.	Fusível tipo NH de ação ultra rápida (categoria de emprego aR/gS) tamanho 00 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 13,80
101	300	Unid.	Fusível tipo NH de ação ultra rápida (categoria de emprego aR/gS) tamanho 00 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 17,09
102	300	Unid.	Fusível tipo NH de ação ultra rápida (categoria de emprego aR/gS) tamanho 1 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 27,88
103	300	Unid.	Fusível tipo NH de ação ultra rápida (categoria de emprego aR/gS) tamanho 1 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 27,88
104	300	Unid.	Fusível tipo NH de ação ultra rápida (categoria de emprego aR/gS) tamanho 1 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 27,88
105	300	Unid.	Fusível tipo NH de ação ultra rápida (categoria de emprego aR/gS) tamanho 2 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 45,38
106	300	Unid.	Fusível tipo NH de ação ultra rápida (categoria de emprego aR/gS) tamanho 2 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 45,38
107	300	Unid.	Fusível tipo NH de ação ultra rápida (categoria de emprego aR/gS) tamanho 2 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 45,38
108	300	Unid.	Fusível tipo NH de ação ultra rápida (categoria de emprego aR/gS) tamanho 2 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 45,38
109	300	Unid.	Fusível tipo NH de ação ultra rápida (categoria de emprego aR/gS) tamanho 3 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 62,12
110	300	Unid.	Fusível tipo NH de ação ultra rápida (categoria de emprego aR/gS) tamanho 3 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 62,50
111	300	Unid.	Fusível tipo NH de ação ultra rápida (categoria de emprego aR/gS) tamanho 3 (DIN 43620 - face central), conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: Fusicon	R\$ 89,32

- Lote: 05 Transformador de potência e outros**Valor Total do Lote:** R\$ 179.000,00**1ª Colocada:** Tecaut Automação Industrial Ltda

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
112	80	Unid.	Transformador de potência bifásico isolado 500VA para comando, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: GHR – CÓDIGO 03729	R\$ 21.002,40
113	80	Unid.	Transformador de potência bifásico isolado 1000VA para comando, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: GHR – CÓDIGO 02705	R\$ 31.504,00
114	80	Unid.	Transformador de potência bifásico isolado 2000VA para comando, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: GHR – CÓDIGO 00708	R\$ 52.086,40
115	80	Unid.	Transformador de potência bifásico isolado 3000VA para comando, conforme especificações no Anexo I. Marca/Modelo: GHR – CÓDIGO 02814	R\$ 74.407,20

- Lote: 06 - Fracassado**Processo Administrativo nº 5.111/2013 – DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 109/2013**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tê de Serviço integrado autotravado articulado para ligações prediais, de 2" x 3/4" e chave para Tê de Serviço, formato em cruz, com seção sextavada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/12/2013 e seu objeto adjudicado conforme segue:

- Lote 01: Ítens nº 01 e 02 – Tê de serviço e outros.

Ítem 01 – 6.000 - Peça – Tê de serviço integrado autotravado articulado para ligações prediais, fabricado em polipropileno (PP), com anéis de vedação em borracha nitrílica, parafusos, arruelas e porcas em aço inoxidável, com broca e bucha para trava em latão, para acoplamento em redes de PVC DE 60 mm com derivação de compressão para tubos de PEAD (polietileno) de alta densidade) DE 20 mm (60 mm x 20 mm). Pressão Nominal Máxima de 1,6 MPa. Normas de referência: NBR 11821, 15803 e NTS 175 E 179, ISSO 14263.

Valor Unitário: R\$ 13,90 - **Marca/Modelo:** E.S.S.A

Ítem 02 – 100 - Unidade – Chave para Tê de serviço, formato em cruz com seção sextavada, com limitadores de profundidade de corte, para uso no Tê de serviço integrado DE: 60 mm a 110 mm e derivação com broca DNR 20 e 32 mm.

Valor Unitário: R\$ 16,00 - **Marca/Modelo:** E.S.S.A

1ª Colocada: CT Comércio de Produtos Industrializados EIRELI – EPP

Valor total do lote: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil)

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 007/2013**“AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO”**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de (01) uma vaga no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.3 A seleção de que trata este edital será composta de uma única fase, de Prova Objetiva.

1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO:

2.1 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo que a escala de trabalho ocorrerá de acordo com as necessidades da empresa.

2.3 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.674,96 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). O valor mencionado refere-se à data base de março de 2013; além do benefício mensal de vale alimentação no valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).

2.4 ESCOLARIDADE: **Ensino Médio Completo**

2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2.6 VAGAS: 01 (uma)

2.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO (Descrição Detalhada): Elaborar minutas, cartas, ofícios, memorandos,

despachos e informações; inserir informações e dados inerentes à processos administrativos (internos e externos); realizar rotinas na área de contabilidade, pessoal, compras; elaborar relatórios e planilhas e executar trabalhos de digitação em geral; receber, protocolar, distribuir e arquivar documentos e materiais; receber clientes, visitantes, munícipes e fornecedores prestando-lhes as devidas informações; efetuar registros e manter atualizados os cadastros de pessoal, de material, de patrimônio e demais sistemas de informações; participar de trabalhos concernentes à compra, venda e controle de bens e serviços e preparar a documentação necessária a estes procedimentos, montando mapas ou propostas; participar de campanhas educativas, tanto nas escolas como em outros segmentos da sociedade; efetuar recebimento, conferência e armazenagem de materiais, mantendo atualizados os registros e controle de estoques; proceder o levantamento de materiais em desuso; atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações; receber e transmitir fax, e-mails e outros meios de comunicação; zelar pelo uso correto e conservação dos bens patrimoniais da Empresa; executar tarefas correlatas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**.

3.1.2 Será admitida somente a inscrição **via Internet**, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período das **08h00 do dia 13 de janeiro de 2014 às 16h00 do dia 17 de janeiro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.1.4 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.

3.1.5 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado nesta Edital.

3.1.6 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas.

3.1.7 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores, implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

3.1.8 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- g) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- h) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;
- j) O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após aprovação no Processo Seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as condições exigidas para o provimento do cargo. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

3.1.9 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.1.10 Qualquer declaração falsa, inexata ou ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.2 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue **a partir do mês de Setembro de 2013**.

3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.

3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato

deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.

3.2.3 O candidato que optou pela inscrição da solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá:

a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h00 do dia 13 de janeiro de 2014 às 16h30min do dia 17 de janeiro de 2014**, a fim de protocolizar **o documento original ou a cópia autenticada do comprovante de doação de sangue**, nas condições previstas no subitem 3.2., que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.

b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 007/2013 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.

3.2.4 Será aceito o seguinte documento para fins de concessão da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição: Declaração firmada em **papel timbrado** do hospital, contendo o **nome completo** e o **número de identidade do doador**, a **data da doação**, com **assinatura**, **número do documento e carimbo do responsável do setor / área / departamento ou carteira de doação de sangue do corrente ano, com carimbo do setor responsável (original e cópia)**.

3.2.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo II deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.2.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.

3.2.7 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.2.8 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.2.9 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **23 de janeiro de 2014**.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004 serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.

4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

4.4 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h00 do dia 13 de janeiro de 2014 às 16h30min do dia 17 de janeiro de 2014**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

4.5 Será permitido que a solicitação de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo seja realizada por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo II deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto no item 4.4, bem como, a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

4.6 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.7 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

4.8 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

4.9 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

4.10 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiverem a inscrição indeferida, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **23 de janeiro de 2014**.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO”, constará de uma única fase: Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 DA PROVA OBJETIVA

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório, consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada questão, com apenas uma resposta correta e que valerá 2 (dois) pontos. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, sendo 10 (dez) questões sobre Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática, equivalentes ao Ensino Médio, 10 (dez) questões de Noções de Informática, 10 (dez) questões de Direito Administrativo e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades, sendo esta última referente ao ano de 2013.

5.2.2 A prova objetiva está prevista para o dia **16 de fevereiro de 2014**. O local e horário da aplicação da prova objetiva serão publicados, oportunamente, por meio de Edital no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.2.3 É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Município e/ou por meio da Internet, a publicação de todos os atos e editais referentes a este processo seletivo.

5.2.4 Os candidatos deverão comparecer no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, sendo que às 8h00 os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.2.5 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda, Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

5.2.6 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.7 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

5.2.8 O conteúdo programático consta no ANEXO I deste Edital.

5.2.9 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.10 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

5.2.11 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1(uma) hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

5.2.12 Ao término da prova será sugerido que os 02 (dois) últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

5.2.13 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

5.2.14 Será desclassificado o candidato que:

- não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início.
- for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude.
- ausentar-se do recinto, exceto se, momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.
- portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova.
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
- não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas.
- não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas.
- não obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada.

5.2.15 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É expressamente proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, *tablets*, calculadoras, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

5.2.16 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 007/2013 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.2.14, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.2.17 Em caso de anulação de questões por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

5.2.18 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

5.2.19 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.2.20 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização da prova deverá manifestar-se antecipadamente e, no dia e horário da aplicação da prova levar um(a) acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

5.2.21 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de 18 anos) responsável, indicado(a) pela candidata.

5.2.22 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o dia **18 de fevereiro de 2014** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br. O Caderno de Questões tem data prevista de divulgação no dia **18 de fevereiro de 2014**, no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

6. DO RESULTADO

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.2 Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.
- Maior pontuação nas questões que versem sobre Direito Administrativo.
- Maior pontuação nas questões que versem sobre Português.
- Maior pontuação nas questões que versem sobre Matemática.
- Maior pontuação nas questões que versem sobre Noções de Informática.
- Maior pontuação nas questões que versem sobre Conhecimentos Gerais e Atualidades
- Maior número de filhos menores de 18 anos.
- Maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

6.3 Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

6.4 O resultado da Prova Objetiva e a Classificação Final serão publicados no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, www.emdurb.com.br, na data prevista de **01 de março de 2014**.

6.5 O resultado do recurso da classificação final e a homologação do processo seletivo têm data prevista para publicação em **13 de março 2014**, no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da prova objetiva e ao resultado final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após as publicações realizadas, consoante item 7.1.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 007/2013 – EMDURB e protocolizado no Setor de Atendimento da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, Piso Térreo - Terminal Rodoviário, horário das 08h00min às 16h30min.

7.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.5 Não serão aceitos recursos interpostos por *fac-símile*, *telex*, telegrama e Internet, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.6 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso em que houver prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.7 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos.

7.8 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.0 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

8.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 3.1.8 deste edital, incluindo, os seguintes:
 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
 - Quitação com o Serviço Militar;
 - C.P.F., R.G.;
 - Prova de Escolaridade – Certificado e ou Diploma de conclusão do Ensino Médio;
 - Uma foto 3X4 recente;
 - Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
 - Atestados de antecedentes criminais;
 - Certidão de nascimento e, ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
 - Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

- c) Não registrar antecedentes criminais;
- d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
- e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB. O médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá realizar ou solicitar exames complementares, às custas do candidato, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de Auxiliar de Administração.
- f) Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.
- 8.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.
- 9.2 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.
- 9.3 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.
- 9.4 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.
- 9.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.
- 9.6 A habilitação em quaisquer das fases do Processo Seletivo nº 007/2013 não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.
- 9.7 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 9.8 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:
- a) endereço e telefone não atualizados;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.
- 9.9 O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o e-mail emdurb@emdurb.com.br ou através do telefone (14) 3233-9076.
- 9.10 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.
- 9.11 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 14 de dezembro de 2013.

Antônio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2013 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia.

OBS: SERÃO CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA ÚLTIMA REFORMA ORTOGRÁFICA DA LÍNGUA PORTUGUESA, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6.583, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008 E DECRETO FEDERAL Nº 7.875, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; juros simples

e juros compostos; equações do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos.

3. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. Conceitos de *hardware* e *software*. Edição de texto, planilhas e apresentações. Noções de sistema operacional. Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet. Conceitos de navegadores: Mozilla Firefox, Internet Explorer, Google Chrome. Sítios de busca e pesquisa na internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, *worms* e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, *firewall*, *antispyware*, etc.) Procedimentos de *backup*.

4. DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública: Organização da administração pública no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988. Conceitos relativos às administrações direta e indireta. Diferenças entre autarquias, fundações e empresas públicas. Agentes públicos. Estrutura administrativa: conceito, elementos, poderes do Estado. Organização administrativa. Princípios fundamentais da administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Improbidade administrativa. Servidores públicos. Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração pública. Tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle pelos tribunais de contas. Controle judiciário. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação, efeitos. Contratos administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direito e obrigação das partes, acompanhamento, inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002 e suas alterações). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): disposições preliminares, execução orçamentária, cumprimento das metas, transparência, controle e fiscalização. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário

5. CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Cultura geral. História do Brasil, História Internacional, Geografia do Brasil, Geografia Internacional, Fatos relevantes ao cotidiano no contexto mundial. Fatos políticos, econômicos e sociais relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de Primeiro de Janeiro de 2013. As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e site www.emdurb.com.br

Bauru, 14 de dezembro de 2013.

Antônio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2013 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____ RG. _____, CPF _____ nomeio o (a) Sr. (a) _____ RG. _____, CPF _____ meu procurador (a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo nº 007/2013, para preenchimento de vaga de Auxiliar de Administração da EMDURB.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local) (dia) (mês) (ano)
Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071
 Previdenciário – 3227-1444
 Benefícios – 3223-7719
 Financeiro e Contabilidade 3223-7000
 Jurídico e CPD – 3223-7901
 Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
 -dirfinan@funprevbauru.com.br
 -dirprev@funprevbauru.com.br
 -juridico@funprevbauru.com.br
 -diradm@funprevbauru.com.br
 -cpd@funprevbauru.com.br
 -conselho@funprevbauru.com.br
 -folpag@funprevbauru.com.br
 -servsocial@funprevbauru.com.br
 -economista1@funprevbauru.com.br
 -contabilidade@funprevbauru.com.br
 -beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 222/2013**

APOSENTA por invalidez, a partir de 30 de dezembro de 2013, a(o) Sr(a). Zilda Balduino Ferreira Rosa, portador(a) do RG nº 15.510.562-0 SSP/SP e CPF/MF nº 067.819.878-01, servidor(a) do Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, matrícula funcional nº 28580, padrão 11-A, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 602/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008. Bauru, 30 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 223/2013

APOSENTA voluntariamente, a partir de 30 de dezembro de 2013, a(o) Sr(a). Geny Tossi, portador(a) do RG nº 23.275.679-X SSP/SP e CPF/MF nº 015.203.628-89, servidor(a) do Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula funcional nº 16946, padrão C-19, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 4372/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 30 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 224/2013

APOSENTA voluntariamente, a partir de 30 de dezembro de 2013, a(o) Sr(a). Elisabete Regina dos Santos, portador(a) do RG nº 13.914.198-4 SSP/SP e CPF/MF nº 057.369.578-41, servidor(a) do Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços - Técnico de Administração, matrícula funcional nº 15230, padrão C-22, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1504/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 30 de dezembro de 2013.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - PERÍCIA MÉDICA**CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Valcilene Terenciani	31.045	29/12/13	90	28/03/14
Valdir Soares Vieira	30.041	16/12/13	15	30/12/13
Luiza de Moraes	23.429	18/12/13	45	31/01/14
Ailton Antonio dos Santos	23.264	26/12/13	30	24/01/14

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação

de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Carlos Roberto Alves	SEPLAN	19/12/13
Luiza de Moraes	Secretaria de Saúde	01/02/14

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Lislei Gigsleine de Oliveira Cerigatto	29.840	06/12/13	120	04/04/14
Alessandra Pereira Lima	30.425	17/12/13	120	15/04/14

RESOLUÇÃO N.º 43, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Define a política anual de investimentos dos recursos em moeda corrente da Funprev, de forma a contemplar o modelo de gestão, a estratégia de alocação de recursos entre os diversos segmentos de aplicação e os limites utilizados para investimentos, para o exercício de 2014.

O Conselho Curador da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV**, CNPJ: 46.139.960/0001.38, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução 3.922, de 25/11/2010 do Conselho Monetário Nacional e publicado pelo Banco Central do Brasil.

RESOLVE:**Artigo 1º - INTRODUÇÃO**

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, a **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2014, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que, o principal a ser observado para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o enquadramento entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

Artigo 2º - OBJETIVO

A Política de Investimentos da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e diversificação.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução nº 3922/10 do Conselho Monetário Nacional e Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social.

Artigo 3º - CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2014 tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Monetária – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF> e o Relatório de Mercado - FOCUS, <http://www4.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/readout.asp>, ambos na página do Banco Central do Brasil. O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras e é divulgado semanalmente.

O panorama para o cenário macroeconômico mundial, em nossa visão, está centrado em três principais pontos ligados ao crescimento da economia mundial – China, Estados Unidos e Zona do Euro – por onde circula o mais importante fluxo de capital. A crise financeira internacional recente está dividida em dois fatores responsáveis pelos problemas enfrentados pela economia mundial: uma mais sentida, em 2008/2009,

iniciada nos Estados Unidos e, conseqüentemente, no mundo todo, apoiada numa crise de confiança no setor bancário e que se alastrou rapidamente e com maior gravidade, pois sem crédito a economia não funciona. Em sequência, uma outra com efeitos mais moderados, entre 2011 e 2013, na zona do Euro – a concepção da moeda única, aliada a baixas taxas de juros, fez com que os países como Grécia, Portugal, Irlanda, Espanha e Itália elevassem o seu endividamento, e diminuíssem suas capacidades de pagamento. Há sinais de que a crise está se dissipando. No próximo ano, a economia norte-americana deverá mostrar resultado melhor que o registrado até agora e há expectativa de que a Zona do Euro saia da recessão. Contudo, mesmo que a economia europeia inicie um ciclo de elevação em seus indicadores macroeconômicos, esta não deverá retornar ao nível de crescimento registrado antes da crise. A expectativa para os próximos anos é de uma nova realidade, com taxas mais moderadas de crescimento.

Em relação à China, o país vem registrando uma continuada desaceleração em seu PIB, ao regredir de variações anuais acima de 12%, nos períodos que antecederam a crise, para um crescimento de sua economia de “apenas” 7,5% ao ano, registrados no segundo trimestre de 2013. Apesar de menor, a expansão, ainda pode ser avaliada como pujante, avaliando que o país sustenta, hoje, a posição de segunda economia do planeta, atrás apenas dos EUA. Por figurar como grande consumidora de matérias-primas, a economia chinesa colabora para a elevação dos preços de produtos básicos, enquanto diminui o de bens industrializados. A China é hoje a grande fábrica mundial, consome matérias-primas e oferta produtos industrializados para o resto do mundo. É a principal responsável pela alta nos preços de commodities e pela redução nos preços dos produtos manufaturados. É importante destacar que grande parte do crescimento brasileiro da última década se deve às exportações aos chineses.

Cabe destacar que a evolução da liquidez provocada pelo afrouxamento monetário promovido pelos Bancos Centrais, norte-americano, inglês, japonês e, em menor escala, da Zona do Euro, colaborou para que os países emergentes se habituassem a um cenário de recursos abundantes e taxas de juros internacionais reduzidas. Deste modo, a recuperação econômica dessas regiões e a conseqüente retirada das medidas de estímulos resultarão em um cenário de taxas de juros mais elevadas, motivando a saída de recursos das economias emergentes em direção aos desenvolvidos, contribuindo para a desvalorização das moedas desses países. Com uma taxa de juros mais elevadas nos Estados Unidos, haverá uma valorização do dólar em todo mundo, refletindo em toda a economia mundial.

Economia Brasileira

O Brasil registrou o maior ciclo de crescimento de sua economia, desde a década de 1970, entre 2004 e 2011, com características como a forte crescimento nos preços das commodities, grande crescimento estimulado do crédito, redução na taxa de desemprego e evolução do consumo e do setor de serviços. Hoje estamos ingressando num novo ciclo, ligeiramente distinto do anterior. Acreditamos em um crescimento mais moderado da economia mundial, estabilidade ou até mesmo baixo crescimento nos preços das commodities, desvalorização cambial e déficit externo elevado, além de um maior endividamento das famílias, contração no crédito, escassez de mão de obra e taxa de desemprego estável, com tendência de elevação.

Cabe destacar que a política econômica que deu sustentação ao ciclo de crescimento anterior foi de flexibilização com reforço para a liquidez do sistema. O Banco Central passou a aceitar níveis de inflação maiores e a intervir sistematicamente no mercado de câmbio. Deve-se destacar que a dívida bruta da União tem apresentando crescimento nos últimos anos. Assim, as bases da política econômica - meta de inflação, superávit primário e câmbio flutuante - responsáveis pela estabilidade macroeconômica na última década, foram sensivelmente afetadas.

Para 2014, a projeção aponta para crescimento do varejo inferior ao observado nos últimos anos. Em julho de 2013, o número registrado foi de 5,4%. A desaceleração do crédito, aliado a menor geração de empregos e a elevação da inflação, foram determinantes para a desaceleração do consumo das famílias brasileiras ao longo de 2013.

Outro fator que influencia a economia brasileira e os investimentos do país é a infraestrutura. As concessões para a iniciativa privada que o Governo Federal está realizando serão fundamentais para a recuperação da economia interna a médio e longo prazo. Cabe destacar, que a confiança dos empresários, que mostrava sinais de declínio com um forte recuo no período das manifestações iniciadas em junho deste ano, voltou a subir a partir de julho, indicando uma aceleração da atividade a partir do último trimestre do ano.

É importante lembrar que a indústria possui limitações maiores do que os demais setores, pois tem dificuldade de repassar a elevação dos custos, especialmente os salariais, para os preços finais. Outro fator que deve ser considerado é que a indústria acaba sendo afetada pelos gargalos de infraestrutura. Contudo, em função da desvalorização cambial, a indústria deve mostrar crescimento de 3,0% em 2014. Por sua vez, o setor agropecuário voltou a mostrar taxas de crescimento positivas, após registrar forte recuo no primeiro trimestre de 2012, em função da seca no Rio Grande do Sul. Nos primeiros três meses de 2013, o setor mostrou crescimento da ordem de 9,4% e no segundo trimestre cresceu 3,9%. O setor de serviços, apesar de manter, nos últimos anos, taxas de crescimento expressivas, deverá crescer abaixo da indústria e da agropecuária em 2014. A estimativa para o crescimento do setor de serviços é de 2,2%. Assim sendo, a economia brasileira deverá ter uma desaceleração em 2014, para 2,5%.

De acordo com as estimativas do mercado, o IPCA deve fechar 2013 em 5,75%, em função da “redução de impostos sobre a energia elétrica, subsídio ao transporte urbano, redução de IPI e forte controle no valor dos combustíveis”, e ficar em 5,88% em 2014. Já para a SELIC, o mercado projeta que encerrará 2013 em 10,0% e chegará a 10,25% no próximo ano, como forma de conter as pressões inflacionárias.

Indicador	2013	2014
-----------	------	------

Crescimento Real do PIB (% aa.)	2,3	2,0
Produção Industrial (%)	1,6	2,3
Taxa de desemprego (% - média)	5,6	6,0
IPCA (IBGE) - % aa.	5,7	5,9
IGP-M (FGV) - % aa.	5,5	6,0
Taxa Selic Meta (% aa.)	10,00	11,50
Câmbio (R\$/US\$) - (Final de período)	2,35	2,50
Balança Comercial (em US\$ Bilhões)	1,15	4,15
Resultado Primário (% do PIB) - Fim do período	1,65	1,55

Mercado Financeiro

O mercado financeiro continua e deve mostrar, em 2014, muita sensibilidade às políticas adotadas no mercado internacional, além das medidas econômicas impostas pela autoridade monetária.

O dólar está e deve continuar muito volátil, e os participantes do mercado estão procurando proteção contra a inflação. O mercado passa por um momento com prêmios de risco elevados e tudo isto acaba afetando os juros, o câmbio e a bolsa de valores. As projeções contidas na curva de juros DI futuro para 2013 são de, aproximadamente, 10,0% em 2013 e 11,5% em 2014.

Em relação à taxa de câmbio, esta chegou a bater R\$ 2,45/USD no final de agosto, quando o mercado acreditava que o Fed, Banco Central norte-americano, encerraria o programa de compras de ativos. O mercado avaliava, naquele momento, que o Brasil representava o maior risco, pois possui a maior dívida externa entre os emergentes, além de não gostar do monopólio do mercado à vista de moedas estrangeira por parte da autoridade monetária brasileira. Assim, a taxa de câmbio no período mostrou uma desvalorização superior aos fundamentos macroeconômicos, se comparada à desvalorização de muitos países com características econômicas semelhantes.

Para reprimir esse exagero e impedir repercussões inflacionárias indesejáveis, o Banco Central buscou dar liquidez a esse mercado, através da realização de leilões de swap cambial, como forma de tentar minimizar o processo de desvalorização do Real frente ao Dólar. O dólar deve encerrar 2013 em R\$ 2,25, evoluindo para R\$ 2,35 no final de 2014. Contribuem para esse cenário, o déficit externo crescente e a readequação das taxas de juros internacionais.

A Bolsa de Valores no Brasil tem enfrentado ciclos de desempenho ruim. Em 2013, mais uma vez, a bolsa apresenta desempenho negativo, enquanto outros índices de preços de ações como S&P500, nos EUA e o DAX, alemão, se valorizam. Apesar do desempenho ruim, ainda não dá para afirmar que a bolsa de valores está barata. O resultado da bolsa brasileira reflete algumas questões pontuais, como a queda de 93% das ações da OGX Petróleo, e aspectos estruturais, como o forte aumento dos custos, decorrente da escassez de mão de obra e carência de infraestrutura apropriada à produção. O fluxo de recursos estrangeiros para a bolsa era positivo em R\$ 11 bilhões (janeiro a setembro) e no mercado futuro as posições passaram de vendas em R\$ 5 bilhões para compradas em R\$ 1 bilhão, o que mostra uma aposta em alta do índice da principal bolsa brasileira.

O crescimento chinês e o aumento no valor das commodities também terão forte impacto na bolsa brasileira em 2014, dado que o crescimento doméstico não será dos melhores.

Entendemos que um possível rebaixamento do rating-Brasil devido à desarrumação das contas públicas brasileira o que pode trazer desvalorização do Real, saída de investidores que precisam ter seus recursos em países considerados como "investment-grade", o encarecimento de financiamento externo pode afetar negativamente tanto o segmento de renda fixa como a bolsa brasileira.

De concreto ainda não dá para vislumbrar um cenário que permita fazer projeções mais precisas. Mas dá para imaginar que será mais um ano desafiador para se obter rendimentos decorrentes de aplicações financeiras, tanto no mercado de renda fixa quanto no mercado de renda variável.

Artigo 4º - CONTROLES INTERNOS

São elaborados pelos responsáveis pela gestão dos recursos da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social (MPAS), Tribunal de Contas do Estado (TCE/SP), Conselho Curador e Conselho Fiscal/FUNPREV e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos da FUNPREV acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos e informar ao Conselho Curador após, através de Ata.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos), deverá ser realizada através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O Instituto deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Artigo 5º - METAS

1.1. Atuarial

Os recursos financeiros administrados pela **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru** deverão ser aplicados de forma a acompanhar o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA , acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a.**, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

1.2. Gerencial

- Segmento de Renda Fixa;

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado terá característica híbrida, sendo 40% do IMA- B e 60% do IMA Geral ex-C. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos;

- Segmento de Renda Variável.

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado é o IBOVESPA. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.

Artigo 6º - ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

1.1. Definição da Aplicação de recursos

É de competência do Conselho Curador, definir a aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social. Caberá a Divisão Financeira a operacionalização das aplicações financeiras e da Política de Investimentos.

É de competência do Comitê de Investimentos orientar de forma consultiva a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social com fundamento no trabalho técnico elaborado pelos economistas.

O critério a ser adotado para a origem do recurso para pagamento das despesas do mês será o regime de fluxo de caixa efetuando assim o resgate dos recursos oriundos das receitas do mesmo mês.

A atuação dos economistas pautará na avaliação e sugestão das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e fica limitada às determinações desta Política.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

1.2. Modelo de Gestão

De acordo com as hipóteses previstas na legislação, Resolução N° 3922/10 do Conselho Monetário Nacional, a aplicação dos ativos será realizada por gestão, própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru** será própria.

1.2.1. Gestão Própria

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificado por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria n° 155/08, que para tanto irá gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, respeitando critérios de diversificação, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações observando-se que as decisões dos investimentos definidas pelo gestor responsável deverão ser analisadas e ratificadas pelo Conselho Curador da Funprev.

O RPPS poderá segundo os princípios norteadores da administração pública contratar empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução N° 3922/10, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

1.2.2. Instituição Administradora

De acordo com a Resolução CMN N° 3.922/2010 as instituições administradoras devem elaborar, no

mínimo mensalmente, relatórios detalhados das aplicações dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência Social. Tais relatórios devem conter informações sobre as rentabilidades das aplicações, bem como, os riscos incorridos pelas mesmas.

Ainda em acordo com a citada Resolução, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem elaborar semestralmente a avaliação do desempenho das Instituições Financeiras administradoras/gestoras de recursos. Os critérios de avaliação abordarão medidas de risco e de retorno. Os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS poderão rescindir o contrato de administração, no caso de carteiras administradas ou efetuar saque (total ou parcial) no caso dos fundos de investimentos, quando observado desempenho insatisfatório conforme tabela abaixo:

Tabela 1

Enquadramento Resolução N° 3.922/10	Período de Avaliação	Critério de Desempenho Insatisfatório	Observações
Art. 7º, Inciso I – alínea “a” Títulos de Emissão do Tesouro Nacional (custódia SELIC) - Títulos LFT (Pós-fixado), LTN (Pré-fixado) e NTN-B e NTN-C, (Pós-Fixado)	Período de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses	Descasamento do Objetivo de Rentabilidade	Título com objetivo de rendimentos, (IPCA ACRESCIDO DE CUPOM) conforme leilão público.
Art. 7º, inciso I, alínea "b" - Cotas de Fundos de Investimento em Títulos de Emissão do Tesouro Nacional (custódia SELIC) - Títulos LFT (Pós-fixado), LTN (Pré-fixado) e NTN-B e NTN-C, (Pós-Fixado)			A migração parcial ou total dos recursos, onde poderão ser alocados em outro produto do mesmo segmento melhor rentabilizado ou outros segmentos conforme a atual política de investimentos.
Art. 7º, inciso II, operações compromissadas, lastreadas exclusivamente por Títulos de Emissão do Tesouro Nacional	Período de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses	Descasamento do Objetivo de Rentabilidade ou 10% abaixo do IMA - B / IMA - GERAL / IRF - M / IDKA conforme seu segmento	Redução do rating ou aumento da inadimplência exige monitoramento imediato.
Art. 7º, inciso III, cotas de fundos de investimento referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto			Migração parcial ou total dos recursos para outro produto no mesmo segmento, melhor Rentabilizado, se o valor presente, estiver superior ao valor principal aplicado.
Art. 7º, inciso III, cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou referenciado em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto			
Art. 7º, inciso IV, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto			
Art. 7º, inciso VI, cotas de fundos de investimento de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto	Período de 24 (vinte e quatro) meses ou desde o início da aplicação	40% abaixo do benchmark	Migração parcial ou total dos recursos para outro produto no mesmo segmento, melhor Rentabilizado, se o valor presente, estiver superior ao valor principal aplicado.
Art. 7º, inciso VII, a) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; ou b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão "crédito privado".			
Art. 8º, inciso I - Cotas de fundos de investimento referenciados classificados como ações			
Art. 8º, inciso II - cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50			
Art. 8º, inciso III - Cotas de fundos de investimento em ações	Abaixo de 95% do CDI		
Art. 8º, inciso IVI - Cotas de fundos de investimento classificados como “Multimercado”			

1.3. Precificação e Custódia

Os Ativos Mobiliários integrantes da carteira do regime próprio da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru** deverão ser marcados e comercializados a valor de mercado, buscando otimizar ganhos e minimizar a realização de possíveis desvalorizações das cotas, observadas as regras e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

1.3.1. Stop Loss

O RPPS utilizará o modelo de stop loss com o objetivo de eliminar desvalorizações excessivas das cotas em consequência de movimentos adversos do mercado. O limite de stop loss adotado será o utilizado no modelo de controle de risco descrito no item 6.4, tanto para os segmentos de renda fixa e renda variável.

1.3.2. Realização de Lucros

Para o segmento de renda fixa e variável o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente a variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos. O valor resgatado poderá ser alocado tanto no segmento de renda fixa quanto variável conforme disponibilidades dos limites impostos pela Resolução vigente e a atual política de investimentos.

1.4. Controle do Risco de Mercado

O RPPS, adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo não paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Os limites estabelecidos são:

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento;
- Segmento de Renda Variável: 20% (vinte por cento) do valor alocado neste segmento.

1.5. Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, que exijam classificação do risco e crédito das emissões e dos emitentes (instituições financeiras) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 1. Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	brAA
Moodys	Baa.br
Fitch Rating	AA(bra)
SR Rating	brAA
Austin Asis	AA
Risk Bank	Baixo Risco para Longo Prazo e até 2 advertências

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

Artigo 7º - ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Antes das aplicações, a gestão deste RPPS terá de ter recebido as informações necessárias por escrito através de documentos para análise e procedimentos do representante do produto financeiro ofertado para verificação do atendimento a ser recebido, bem como de verificação do enquadramento do produto, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte econômico esperado.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM. A gestão deste RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis sugestões de solicitação de resgate.

Para fundos do segmento de Crédito Privado e FIDC fica estabelecido que o fundo tenha nota de classificação de risco, por agência de rating, no mínimo AA; sendo que os ativos de emissores privados integrantes da carteira também devem atender a este requisito e de acordo com os controles do risco de crédito desta política de investimentos. No caso dos FIDC abertos e fechados, obrigatoriamente e exclusivamente só poderão receber aplicações financeiras se tiverem suportado de cotas subordinadas de no mínimo 20% de sua carteira e descrito em seu respectivo regulamento em conformidade aos controles do risco de crédito conforme item 6.5 desta política de investimentos, neste caso, estes fundos obrigatoriamente deverão estar classificados por agência de rating com nota de no mínimo AAA. Fundos com prazo para conversão de cotas superiores a 5 (cinco) anos não poderão receber aportes.

1.1. Segmentos de aplicação

Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução CMN Nº 3922, de 25/11/2010, e prevê os seguintes segmentos de atuação:

- 7.1.1. Segmento de Renda Fixa;
- 7.1.2. Segmento de Renda Variável;
- 7.1.3. Segmento de Imóveis.

1.1.1. Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos financeiros da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru** em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimento abertos ou fechados, os quais deverão estar aptos a receberem aplicações desta categoria de cotista, segundo a legislação em vigor.

1.1.2. Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos financeiros do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de fundos de investimento abertos e referenciados em índice do mercado de ações, fundos de índice de ações, desde que referenciados em Ibovespa ou IBrX e/ou outros índices e ainda em fundos de investimentos em participações e Fundos de Investimentos Imobiliários fechados nos parâmetros estabelecidos pela Resolução Nº 3922/10.

1.1.3. Segmento de Imóveis

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN Nº 3922/10, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao Regime Próprio de Previdência Social.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Imóveis e possuir as certidões negativas de IPTU e vinculado ao Regime Próprio de Previdência.

Vale ressaltar que deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

1.2. Ativos Autorizados – Segmento de Renda Fixa

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos Regimes Próprio de Previdência Social.

As aplicações em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum, não podem exceder, no seu conjunto, 20% (vinte por cento) dos recursos em moeda corrente do regime próprio de previdência social.

Neste contexto, obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN Nº 3922/10, propõe-se adotar o limite de no mínimo **70% (setenta por cento)** e no máximo **100% (cem por cento)** das aplicações no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN Nº 3922/10, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica ou oferta pública do Tesouro Nacional e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não permitindo compra de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

1.3. Ativos Autorizados – Segmento de Renda Variável

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não poderão exceder a **30% (trinta por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência Social, sendo relevante observar que os investimentos poderão ocorrer em relação a:

- Fundos de investimentos previdenciários classificados como ações;
- Fundos de investimentos referenciados em índices de ações, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX, IBrX-50, Small Caps, Infra-Estrutura, Governança Corporativa, Dividendos, Consumo, Construção Civil, Energia, Valor, Micro Caps e outros;
- Fundos de investimentos em ações;
- Fundos de investimentos classificados como multimercado;
- Fundos de Investimentos em Participação – FIP – Fechado;
- Fundos de Investimentos Imobiliários.

Obs.: As aplicações previstas neste artigo, cumulativamente, limitar-se-ão a **30% (trinta por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente do regime próprio de previdência social.

Cabe ressaltar que, o limite nas modalidades: Multimercado, Fundo de Investimentos e Participações (FIP), somados ao limite de aplicação em fundos referenciados em índice de ações não devem exceder 30%.

1.4. Ativos Autorizados – Segmento de Imóveis

Os Limites estabelecidos pelo RPPS para o segmento de imóveis são os seguintes:

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

As aplicações de que trata este artigo não compõem os limites de aplicações em moeda corrente previstos na Resolução Nº 3922/10.

Objetivo de Alocação

É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado apresentará períodos adversos, ao menos em parte da carteira. Daí ser imperativo um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais desvalorizações das cotas de investimentos. Desta

forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

De forma organizada, remanejamento da alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Neste sentido, 5 (cinco) virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, eficiência, conhecimento, dinâmica e diversificação.

As aplicações realizadas pelo Instituto passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outros.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada. As aplicações financeiras da Funprev serão constantemente monitoradas através de sua valorização diária da carteira consolidada e seu desempenho, entretanto também é critério desta Fundação a análise e estudo da abertura das carteiras e seus ativos.

As avaliações serão feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisão, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

Em resumo, os investimentos do Instituto, em 2014, seguirão a seguinte distribuição:

OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º	100	100
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	0
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	53
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	30
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	30
Poupança - Art. 7º, V	20	0
FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	12
FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	0
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5	0
Total do segmento		125
Renda Variável - Art. 8º	30	30
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	10
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0
FI em Ações - Art. 8º, III	15	15
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	5
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	4
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	0
Total do segmento		34
Total Geral		159

1.5. Vedações

1. Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;
2. Aplicar recursos em fundos que mantenham em suas carteiras títulos e valores mobiliários de emissores privados, exceto ações, sem rating ou nota inferior as descritas na Tabela 1 do item 6.5 - **Controle do Risco de Crédito** e item 7 – **Alocação Estratégicas dos Recursos** da presente Política de Investimentos;
3. Realizar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente do regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, com exceção dos fundos de investimentos multimercado;
4. Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN Nº 3922/10;
5. Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios e títulos representativos desses direitos em que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma, e em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados;
6. Concentração superior a 25% do total de recursos deste RPPS em uma única Instituição Financeira/Gestora, observando que as realocações a serem feitas nas Instituições Financeiras/Gestoras que atualmente estão excedendo os 25%, serão feitas ao longo do exercício de 2014, de acordo com a estratégia a ser definida conforme o cenário macroeconômico exigir, tendo em

vista as previsões do mercado financeiro de forma a não gerar prejuízos nas movimentações e em caso de eventual desenquadramento respeitando o prazo dado pelo MPAS para as devidas correções;

7. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I da Resolução 3.922/10, não podem exceder a **20% (vinte por cento)** das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social;
8. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, **25% (vinte e cinco por cento)** do patrimônio líquido do fundo.

Artigo 8º - POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução Nº 3922/10, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Artigo 9º - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2014.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiro e/ou com vistas à adequação à nova legislação. Durante o ano de 2014 deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através da Certificação Profissional Série 10 (CPA-10), instituído pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais ou CGRPPS - Certificação dos Gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído em parceria entre a ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e a APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão a título institucional, dar apoio técnico através de cursos, reuniões em outros locais a do endereço do RPPS seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos Conselhos, bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Os novos recursos aportados poderão ser aplicados nos produtos de investimentos que apresentarem melhor rentabilidade líquida num período de avaliação de no mínimo 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de aplicação, com exceção aos FI fechados ou com prazo de fechamento determinado ou ainda aqueles que no momento da análise estejam com rentabilidade baixa mas com expectativas positivas conforme estratégia dos investimentos e conjuntura econômica daquele momento e ainda estejam de acordo com os limites descritos na Tabela apresentada no Item 7.4, respeitando os enquadramentos definidos nesta Política de Investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução do CMN Nº 3922/10.

Artigo 10º - CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE GESTORES

Seguindo a Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu responsável legal, deverá assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

1.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- Histórico e experiência de atuação da gestora e/ou da administradora e de seus controladores;
- Volume de recursos sob gestão e/ou administração;
- Ambiente de controles, boas práticas operacionais, qualidade da equipe de gestão e/ou administração e gestão de riscos.

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros, autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

1.1.1 Processo de Credenciamento

Para o processo de credenciamento das instituições financeiras, a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV deverá se remeter a Portaria MPAS nº 440, de 09 de outubro de 2013 em norma a ser definida e divulgada publicamente.

Formulário de Cadastramento de Instituições Financeiras**ANEXO I - Formulário de Cadastramento de Instituições Financeiras**

Em conformidade com o que estabelece o Art, 3º Inciso IX, § 1º alíneas a e b e § 2º da Portaria MPS 170/12, as instituições financeiras interessadas em oferecer seus produtos e serviços, devem apresentar o cadastro de instituições financeiras.

Esclarecemos que o preenchimento deste formulário, bem como, o encaminhamento do Questionário Padrão ANBIMA (DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO) e demais anexos, em hipótese alguma, representa garantia ou compromisso de alocação de recursos na instituição, uma vez que este processo refere-se a uma apresentação da instituição junto ao instituto

I - IDENTIFICAÇÃO DO RPPS

Nome do Cliente: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (FUNPREV)

CNPJ: 46.139.960/0001-38

Endereço: Rua Rio Branco, nº19-31, Vila América

Cidade: Bauru UF São Paulo CEP:17014-037

Aos Cuidados do Diretor da Divisão Financeira: Luiz Gustavo Peres Macedo

II - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade: UF:

Contatos

1 - Nome:

E-mail: Telefone:

2 - Nome: Telefone:

E-mail:

III - CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

BANCO () GESTOR INDEPENDENTE () CORRETORA ()

Possui Rating de Gestão (Classificação de Risco)

SIM () NÃO ()

Emissor (es): Patrimônio sob Gestão:

A INSTITUIÇÃO É SIGNATÁRIA DO CÓDIGO DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DA ANBIMA?

SIM () NÃO ()

AS FUNÇÕES DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA SÃO SEGREGADAS?

SIM () NÃO ()

Administração:

Gestão:

Custódia:

A instituição possui processo interno que comprove o cumprimento das disposições da Resolução BACEN/CMN nº 3.721, de 30 de Abril de 2009, em atendimento a Portaria MPS nº 519/170?

SIM () NÃO ()

Caso a resposta acima seja positiva, favor anexar documento comprobatório.

IV - PRODUTOS E SERVIÇOS APRESENTADOS AO RPPS

Relacionar os produtos destinados aos RPPS de acordo com a legislação vigente. Em caso de fundos, informar seus respectivos patrimônios, benchmark, taxa de administração e performance (se houver).

Com relação aos Fundos de Investimentos relacionados acima, informar o desempenho dos mesmos, comparados com seus respectivos benchmark, nas seguintes janelas: Desde o início, 36 meses, 24 meses e 12 meses.

Caso o espaço acima destinado seja inferior ao desejado, solicitamos apresentar o texto em documento anexo.

V - POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

O cliente necessita que as carteiras dos fundos sejam abertas bimestralmente nos formatos PDF e XML, e que os extratos (conta corrente e dos investimentos), possam ser consultados.

DIARIAMENTE ()

A instituição possui ferramenta eletrônica que possibilite à consulta (visualizar) as operações efetuadas: saldos, aplicações, resgates, transferências e migrações, por meio da rede mundial de computadores?

SIM () NÃO ()

Caso não haja possibilidade, informar o procedimento atual compatível com a necessidade descrita.

VI - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que as informações acima prestadas são a expressão da verdade, exatas e inequívocas, bom como, estar em conformidades com todas as obrigações legais no âmbito Municipal, Estadual e Federal, a que está sujeita a instituição. Declaro ainda estar ciente que, o presente cadastro não implica por parte do RPPS compromisso de aplicação de recursos.

O Responsável se compromete, ainda, a atualizar as informações em caso de alterações que porventura venham ocorrer.

, de de 2014.

INSTITUIÇÃO:**DIRETOR RESPONSÁVEL:****CPF:**

- Anexar:
- Dados cadastrais de Distribuidores junto a CVM
 - Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence.
 - Código de Conduta Ética da Instituição
 - Certificado de Qualidade de Gestão e últimas premiações
 - Último relatório Risk Bank disponível.

QUESTIONÁRIO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE GESTORES – FUNPREV BAURU**ANEXO II – QUESTIONÁRIO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE GESTORES****1- INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS - SOLIDEZ PATRIMONIAL**

1.1 Informar a data de constituição da instituição.

1.2 Informar o capital social da instituição. É ligada a grupo nacional ou estrangeiro, ou a algum governo estadual? Qual?

1.3 Relacionar os Acionistas da Empresa e suas participações no capital da instituição.

1.4 Relacionar as filiais e/ou escritório de representação ou distribuição da Instituição no território nacional.

1.5 Informar Razão Social, endereço, CNPJ, *home page* e *e-mail* da empresa responsável pela administração e gestão de recursos de terceiros.

1.6 Há quanto tempo a Instituição administra recursos de terceiros no país

1.7 As funções de gestão, administração, custódia e auditoria são segregadas, atendendo aos princípios de "chinese wall"? Quais as instituições responsáveis por cada uma delas? Caso as atividades de gestão, administração e compliance sejam efetuadas pela própria instituição, descrever como funciona cada uma delas, quais suas atribuições, qual o nível de independência e como se interagem. Faça uma síntese de como funciona tal política de segregação dentro da Instituição.

2 - DESEMPENHO DE GESTÃO

2.1 Informar o montante de recursos de terceiros administrados, discriminando por tipo de cliente e por tipo de produto em data base a ser informada:

Investidor Institucional

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Distribuidor

Renda Fixa

Renda Variável

Fundo Aberto

Total

2.2 Relacionar os principais clientes institucionais por volume de recursos administrados. Não é necessário mencionar o volume aplicado de cada cliente.

2.3 Relacionar os principais Fundos de Investimento administrados por esta instituição, que julguem adequados para Previdência Pública, bem como seus respectivos patrimônios, o benchmark e a qualificação/premiações dadas por Empresa de qualificação de fundos e classificação de risco "rating", mencionando a agência e o nível de risco de cada fundo.

2.4 Relacionar por ordem decrescente de rentabilidade, o histórico dos fundos acima mencionados indicando a rentabilidade obtida nos últimos 12 meses, a volatilidade ou *tracking error em relação ao IBX (para renda variável)* nos últimos 12 meses, a taxa de administração e taxa de performance, quando houver.

I – retorno: variação percentual do valor da cota do fundo de investimento nos 12 (doze) meses anteriores, líquida de taxa de administração e demais despesas;

II – volatilidade: desvio padrão da variação mensal da cota do fundo de investimento, nos 12 (doze) meses anteriores;

2.5. Remeter o regulamento destes fundos.

3- PROCESSO DECISÓRIO DE INVESTIMENTOS

3.1 Descrever o modelo de decisão adotado.

3.2 Descrever os modelos matemáticos praticados no processo de alocação de investimentos.

3.3 Descrever a filosofia de investimentos para a gestão de portfólios.

3.4 Qual é a política de risco de crédito? Esta política é compartilhada com o Investidor? De que forma?

3.5 Quais são os critérios de marcação a mercado dos ativos e derivativos e quem os define?

4 - CURRÍCULO DOS GESTORES e/ou ADMINISTRADORES DE CARTEIRA E OUTROS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Descrever de forma sucinta a formação profissional de cada gestor/administrador de carteira e do back-office, dos responsáveis pelo desenvolvimento e aplicação de modelos matemáticos, contendo, por ordem cronológica as informações mais relevantes sobre o os objetivos alcançados pela gestão.

5 - MECANISMO DE GESTÃO E ALOCAÇÃO EFICIENTE DE RECURSOS, DE ACOMPANHAMENTO DE PERFORMANCE, DE BACK-OFFICE E DE AVALIAÇÃO DE RISCO.

5.1 Descrever detalhadamente e individualizada os mecanismos e os modelos aplicados.

5.2 Informar se os mecanismos e modelos foram submetidos à auditoria e se os mesmos foram certificados por alguma instituição. Anexar cópias dos certificados, se for o caso.

5.3 Informar a periodicidade do processo de auditoria a que estão submetidos os mecanismos e os modelos aplicados.

5.4. O que é baixo risco de crédito na visão desta instituição?

6 - FUNÇÕES TERCEIRIZADAS

6.1 Descrever de forma sucinta o currículo dos responsáveis (pessoa física ou jurídica) pelas funções terceirizadas.

7 - SERVIÇOS

7.1 Quais os serviços de informações são prestados aos clientes institucionais? Com que periodicidade tais informações são encaminhadas? Qual o meio de comunicação utilizado?

7.2 A instituição promove algum curso ou presta algum, serviço de orientação e informação aos clientes institucionais, referente aos mecanismos e instrumentos disponíveis no mercado financeiro e que são utilizados como ferramentas pelo gestor do fundo?

7.3 Qual a periodicidade das informações referentes aos fundos enviados aos investidores? Quais são essas informações e sob qual forma são encaminhadas?

7.4 Que tipo de serviços adicionais são oferecidos aos clientes de fundo de investimentos? Que tipos de relatórios são emitidos? Se possível, a Instituição poderia encaminhar alguns modelos de tais relatórios?

7.5 No entendimento da Instituição, em que aspecto se diferencia de seus concorrentes, destacando-se na gestão de recursos de terceiros?

8 – DECLARAÇÃO

Declaração acerca da veracidade das informações fornecidas.

Artigo 11º- ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Bauru, 23 de Dezembro de 2013.

SÉRGIO RICARDO CORREA ALBERTO
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

NILTON JOSÉ DE OLIVEIRA
MEMBRO DO CONSELHO CURADOR

PODER LEGISLATIVO
ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 17/2013

CONVITE Nº 01/2013

CONTRATO Nº 08/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma dos banheiros de uso público do pavimento térreo da Câmara Municipal de Bauru.

CONTRATADA: ISAMIX TRADING LTDA.

Valor: R\$ 87.389,82

Vigência: 16 de dezembro de 2013 a 15 de dezembro de 2014.

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2013.

PROCESSO DA 24/2012

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2012

OBJETO: Contratação de Empresa para Desenvolvimento de “Sistema de Informação ao Cidadão”.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: LÓGICA IDEAL – DESIGN, SITES E SISTEMAS LTDA – ME.

Valor: R\$ 6.600,00

Vigência: 17 de dezembro de 2013 a 16 de dezembro de 2014.

Data da assinatura: 17 de dezembro de 2013.

PROCESSO DA 18/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e pintura da fachada do prédio da Câmara Municipal de Bauru.

Decisão da Presidência: Acata a decisão da Comissão de Licitação e declara **Encerrado** este procedimento licitatório.

Data da Decisão: 27 de dezembro de 2013.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041